



# PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3616/10  
=De 02 de Fevereiro de 2010=

JOSÉ ANTONIO JACOMINI  
Prefeito Municipal

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 643.237,67 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.1.004 – Construção e Reforma Ginásio de Esportes e Lazer

4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.32.00.05.0300 – Material de Distribuição Gratuita..R\$ 200.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras e Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.05.100 – Obras e Instalações.....R\$ 148.236,79

15.452.0042.1.012 – Construção e Reforma de Praças

4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00

15 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativas e Produtores

4.4.90.52.00.05.0100 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 100.000,88

**TOTAL.....R\$ 643.237,67**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos Contratos de Repasse n.º. 0309.101-51/2009/Ministério do Esporte/Caixa, 0306.098-47/2009/Ministério do Turismo/Caixa, 2584.0260.426-26/2008Ministério das Cidades/Caixa, 2584.0274.776-51/2008/Ministério das Cidades/Caixa, 0316.712-94/2009/MAPA/Caixa e Proposta 049598/2009 do Ministério da Saúde.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei n.º. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES  
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3617/10  
=De 02 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3585/09, de 13 de novembro de 2009, crédito especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinado às obras de Reforma no Parque Ecológico José Piassa, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.1.028 – Reforma no Parque Ecológico José Piassa

4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 5.500,00

4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00

**TOTAL.....R\$ 103.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 5.500,00

b) – Os provenientes do Contrato de Repasse n.º. 0306.072-42/2009 celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jardimópolis, objetivando a execução dos programas de finalidade turísticas.....R\$ 97.500,00  
**TOTAL.....R\$ 103.000,00**

continua...

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3618/10**  
=De 02 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA SOCIEDADE CULTURAL E ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º.** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizado a conceder no corrente exercício financeiro, subvenção social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o **GREMIO RECREATIVO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DE JARDINÓPOLIS** – CNPJ – 08.569.002/0001-08.

**ARTIGO 2º.** – Os recursos necessários ao atendimento da presente lei, correrão de verba própria existente na lei orçamentária do exercício financeiro de 2010.

**ARTIGO 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3619/10**  
=De 02 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

08.244.0022.2.004 – Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos

4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material

Permanente.....R\$ 4.000,00

**TOTAL.....R\$ 12.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 4.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social

3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$ 8.000,00

**TOTAL.....R\$ 12.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3620/10**  
=De 02 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

**FAZ SABER**:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 77.502,74 (setenta e sete mil, quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

**continua...**

02 - EXECUTIVO  
 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
 12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches  
 4.4.90.51.00.92.0210 – Obras e Instalações.....R\$ 48.207,90  
 10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde  
 4.4.90.51.00.95.0300 – Obras e Instalações.....R\$ 29.294,84  
**TOTAL.....R\$ 77.502,74**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com saldos remanescentes do Termo de Convênio n.º 130/2009 celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, destinado as obras de construção de Creche no Distrito de Jurucê e do Contrato de Repasse n.º 2584.0266.905-56/2008/ Ministério da Saúde/ CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jardinópolis, objetivando a execução de Ações Relativas ao Programa Atenção Básica em Saúde

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei n.º 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**L E I N.º 3621/10**  
**=De 02 de Fevereiro de 2010=**

**“DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS DE CONTADOR E PROCURADOR JURÍDICO, CONSTANTES DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:**.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Ficam elevados os números dos seguintes cargos constantes no Anexo I, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho, a saber:

CARGOS	existentes	preenchidos	elevados	Total	Nível	VENCIMENTOS
CONTADOR II	03	03	01	04	S	R\$ 2.152,66
PROCURADOR JURÍDICO	04	04	01	05	S	R\$ 2.152,66

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os provimentos dos cargos ora elevados, no caput deste artigo, em virtude dos existentes já estarem preenchidos, é para cumprimento da determinação de Reintegração Judicial de servidores, que em razão de terem solicitado a aposentadoria espontânea, foram exonerados, em decorrência do Decreto Municipal n.º 3057/01, que determinava procedimento à divisão municipal de recursos humanos no que tange à aposentadoria de servidor municipal; sendo este revogado por inconstitucionalidade através do Decreto Municipal n.º 3840/07.

**ARTIGO 2º:** As despesas para execução da presente norma legal, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento, que será suplementada se necessário for.

**ARTIGO 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**L E I N.º 3622/10**  
**=De 02 de Fevereiro de 2010=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3585/09”:**.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto na atual pela orçamentária, Lei Municipal n.º 3585/2009, de 13 de novembro de 2009, na Secretaria Municipal da Assistência Social, no Projeto – Produção de Unidades Habitacionais, crédito especial no valor de R\$ 81.206,23 (oitenta e um mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos), para a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO  
 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais  
 4.4.90.51.00.02.0100 – Obras e Instalações.....**R\$ 81.206,23**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo não utilizado em 2009 relativo ao Convênio n.º 1.03.00.00/6.00.00.00/313/2000, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Jardinópolis visando o repasse de recursos financeiros para Produção de Unidades Habitacionais.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei n.º 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

L E I N.º 3623/10  
=De 12 de Fevereiro de 2010=

**“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ‘JARDIM SÃO JORGE’ E DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ‘JARDIM SÃO GABRIEL’, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica **desafetada** para efeitos legais, 9.428,96 metros quadrados, da Área que compõe o **Sistema de Lazer da Quadra 19, do Loteamento Residencial “Jardim São Jorge”**, objeto da matrícula nº 008.138, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes divisas, medidas e confrontações: Um imóvel urbano situado neste Município de Jardinópolis, Comarca e única circunscrição imobiliária, Estado de São Paulo, representado por um terreno, com frente para a Rua Lucas Rassi (Rua 14), medindo 146,00 metros de frente, vira a direita, em curva de raio de 9,00 metros de comprimento, com desenvolvimento de 14,14 metros; face oposta mede 155,26 metros, confrontando com Sistema de Lazer, quadra 23, do Loteamento Residencial “Jardim São Gabriel” Pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 61,95 metros, confrontando com a Rua Vereador Alcino Mazzo; pelo lado esquerdo, da mesma forma mede 61,50 metros, confrontando com área desmembrada (Lei municipal nº 3146/06), perfazendo uma área total de 9.428,96 metros quadrados.

**ARTIGO 2º:** Fica **desafetada** para efeitos legais, 2.500,46 metros quadrados, **parte da área que compõe o sistema de Lazer da Quadra 23, do Loteamento Residencial “Jardim São Gabriel”**, objeto da matrícula nº 7.694 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**§ 1º: A área desafetada** no *caput* deste artigo de 2.500,46 metros quadrados possui as seguintes divisas, medidas e confrontações: Um imóvel urbano situado neste município de Jardinópolis, Comarca e única circunscrição imobiliária, Estado de São Paulo, representado por um terreno, com frente para a Rua Luiz Rinaldi, medindo 128,00 metros de frente, vira a esquerda, em curva de raio de 9,00 metros de comprimento, com desenvolvimento de 14,14 metros; face oposta mede 137,26 metros, confrontando com sistema de Lazer- Quadra 19, do Loteamento Residencial “Jardim São Jorge”. Pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros, confrontando com área remanescente do Sistema de Lazer- Quadra 23, do Loteamento Residencial “Jardim São Gabriel”, pelo lado esquerdo, da mesma forma, mede 10,70 metros, confrontando com a Rua Vereador Alcino Mazzo, perfazendo uma área total de 2.500,46 metros quadrados.

**§ 2º: A área Remanescente** de 934,82 metros quadrados, possui as seguintes divisas, medidas e confrontações. Um imóvel urbano, situado neste Município de Jardinópolis, Comarca e única circunscrição imobiliária, Estado de São Paulo, representado por um terreno, com frente para a Rua Monzo Sheramizu, medindo 6,39 metros de frente, vira a esquerda, em curva de raio de 9,00 metros de comprimento, com desenvolvimento de 14,14 metros, face oposta mede 16,00 metros, confrontando com Sistema de Lazer – Quadra 23 do Loteamento Residencial “Jardim São Gabriel”. Pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 63,00 metros, confrontando com o Sistema de Lazer – Quadra 19 do Loteamento Residencial “Jardim São Jorge”, pelo lado esquerdo mede 54,00 metros, confrontando com a Rua Luiz Rinaldi, perfazendo uma área total de 934,82 metros quadrados.

**ARTIGO 3º - Fica afetada** para os efeitos legais, 8.226,87 metros quadrados - **área total que compõe a Área Institucional da Quadra 14 do Loteamento Residencial “Jardim São Jorge”**, objeto da matrícula nº 011.313, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, **passando a referida área de 8.226,87 metros quadrados a constituir o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial “Jardim São Jorge”**, com as seguintes divisas, medidas e confrontações: Um imóvel urbano, situado neste Município de Jardinópolis, comarca e única circunscrição imobiliária do Estado de São Paulo, representado por um terreno, com frente para a Rua

Lucas Rassi, medindo 109,22 metros de frente para a referida rua, face oposta mede 106,84 metros, confrontando com Área Institucional da Quadra 24, do Loteamento Residencial São Gabriel. Pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 80,56 metros, confrontando com Sistema de Lazer (área desafetada através da Lei Municipal nº 3146/06), e, pelo lado esquerdo com os Lotes nº 01,02,03,04,05 e 08 da Quadra 14, do Loteamento Residencial “Jardim São Jorge”, perfazendo uma área total de 8.226,87 metros quadrados.

**ARTIGO 4º** – Fica **afetada** para os efeitos legais, 3.702,55 metros quadrados - **área total que compõe a Área Institucional da Quadra 24 do Loteamento Residencial “Jardim São Gabriel”**, objeto da matrícula nº 7.695, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, **passando a referida área de 3.702,55 metros quadrados a constituir o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial “Jardim São Gabriel”**, com as seguintes divisas, medidas e confrontações: Um imóvel, situado neste Município de Jardinópolis, Comarca e única circunscrição imobiliária do Estado de São Paulo, representado por um terreno, com frente para a Rua Luiz Rinaldi, medindo 153,00 metros de frente, face oposta com 171,40 metros. Pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno de frente, vira com arco de raio de 9,00 metros de comprimento e desenvolvimento de 14,14 metros e segue em linha reta com 11,01 metros. Pelo lado esquerdo, da mesma forma, vira a esquerda, da mesma forma vira com arco de raio de 9,00 metros de comprimento e desenvolvimento de 14,14 metros e segue em linha reta com 14,70 metros. Confrontando pela frente com a referida Rua Luiz Rinaldi, pelo lado direito com a Rua Vereador Alcino Mazo, pelo lado esquerdo com Avenida Pedro Brigliadori e pelos fundos com Área afetada, Quadra 14, Área Institucional do Loteamento Residencial “Jardim São Jorge”, perfazendo uma área total de 3.702,55 metros quadrados.

**ARTIGO 5º** - As áreas desafetadas de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, tem como objetivo regularizar a construção do Campo Municipal de Futebol, instalado na Quadra 14, Área Institucional do Loteamento Residencial “Jardim São Jorge”.

**ARTIGO 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

L E I N.º 3624/10  
=De 12 de Fevereiro de 2010=

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE SUA PROPRIEDADE AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação para o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, das seguintes áreas de propriedade desta municipalidade, destinada à construção de uma ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO:

**continua...**

**1- Área Institucional** de propriedade desta municipalidade, localizada na **Quadra 19, do Loteamento Residencial São Jorge**, objeto da matrícula nº 008.138, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com uma área de 9.428,96 metros quadrados, possuindo as seguintes divisas, medidas e confrontações: Um imóvel urbano situado neste Município de Jardinópolis, Comarca e única circunscrição imobiliária, Estado de São Paulo, representado por um terreno, com frente para a Rua Lucas Rassi (Rua 14), medindo 146,00 metros de frente, vira a direita, em curva de raio de 9,00 metros de comprimento, com desenvolvimento de 14,14 metros; face oposta mede 155,26 metros, confrontando com Sistema de Lazer, quadra 23, do Loteamento residencial São Gabriel. Pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 61,95 metros, confrontando com a Rua Vereador Alcino Mazzo; pelo lado esquerdo, da mesma forma mede 61,50 metros, confrontando com área desmembrada (Lei municipal nº 3146/06), perfazendo uma área total de 9.428,96 metros quadrados.

**2- Uma área total de 2.500,46 metros quadrados - Área Institucional**, que foi desafetada, de propriedade desta municipalidade, localizada na **Quadra 23, do Loteamento Residencial São Gabriel**, que originariamente era parte de uma área superficial de 3.435,28 metros quadrados e objeto da matrícula nº 7.694 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, que agora vai desmembrada, individualizada e matriculada de forma autônoma, possuindo as seguintes divisas, medidas e confrontações: Um imóvel urbano situado neste município de Jardinópolis, Comarca e única circunscrição imobiliária, Estado de São Paulo, representado por um terreno, com frente para a Rua Luiz Rinaldi, medindo 128,00 metros de frente, vira a esquerda, em curva de raio de 9,00 metros de comprimento, com desenvolvimento de 14,14 metros; face oposta mede 137,26 metros, confrontando com sistema de Lazer- Quadra 19, do Loteamento residencial

“São Jorge”. Pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,00 metros, confrontando com área remanescente do Sistema de Lazer - Quadra 23, do Loteamento Residencial São Gabriel, pelo lado esquerdo, da mesma forma, mede 10,70 metros, confrontando com a Rua Vereador Alcino Mazzo, perfazendo uma área total de 2.500,46 metros quadrados.

**ARTIGO 2º** - As áreas objeto da doação de que trata o artigo 1.º desta Lei, serão fundidas, uma vez que tratam de áreas lindeiras, ou seja, com marco divisório em comum, perfazendo uma área total de 11.929,42 metros quadrados.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3625/10**  
=De 12 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 10.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.02.0300 – Obras e Instalações.....R\$ 105.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 40.000,00

**TOTAL.....R\$ 155.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

**SOMA.....R\$ 50.000,00**

b) – Os provenientes de parte do Processo: nº. 213-000. 598-2009 relativo ao Termo Aditivo nº. 01/2009, destinado a Investimento para construção de UBS. ....R\$ 105.000,00

**TOTAL.....R\$ 155.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3626/10**  
=De 12 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito

**continua...**

suplementar na importância de R\$ 354.404,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
4.4.90.51.00.95.0210 – Obras e Instalações.....	R\$ 214.000,00
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.95.0220 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 63.869,00
4.4.90.52.00.95.0220 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 14.633,00
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches	
3.3.90.30.00.95.0210 – Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.32.00.95.0210 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 8.840,00
4.4.90.52.00.95.0210 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 10.000,00
12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar	
3.3.90.32.00.95.0210 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 23.062,00
4.4.90.52.00.95.0210 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 354.404,00</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2009, da Quota Municipal do Salário Educação.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3627/10**  
**=De 12 de Fevereiro de 2010=**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o parcelamento de débitos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis com a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, em 20 (vinte) parcelas mensais, sem juros.

**ARTIGO 2º:** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente e, subsequentes, até se complementar o prazo estabelecido no artigo anterior, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo

sua eficácia a partir do dia 12 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3628/10**  
**=De 12 de Fevereiro de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 1.130.098,37 (hum milhão, cento e trinta mil, noventa e oito reais e trinta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
4.4.90.51.00.05.0210 – Obras e Instalações.....	R\$ 700.000,00
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações.....	R\$ 430.098,37
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.130.098,37</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO	
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações.....	R\$ 430.098,37

b) – Os provenientes do Convênio nº. 700077/2008, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.....R\$ 700.000,00  
TOTAL.....R\$ 1.130.098,37

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

**continua...**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 3629/10**  
**=De 23 de Fevereiro de 2010=**

“DENOMINA DE “ELYDIA MARINCEK CORRÊA”, A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E. DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 002/2010 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Fica denominada de “ELYDIA MARINCEK CORRÊA”, a **Estação de Tratamento de Esgoto – E.T.E. do Município de Jardinópolis**, a ser construída nas áreas declaradas de utilidade pública pelo Decreto Municipal 3545/05, alterado pelo Decreto 4188/09, desmembradas do Sítio Retiro Saudoso e do Sítio Cachoeira .

**ARTIGO 2º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 23 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4340/10**  
**=De 02 de Fevereiro de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3616/10”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 643.237,67 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0016.1.004 – Construção e Reforma Ginásio de Esportes e Lazer

4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde  
3.3.90.32.00.05.0300 – Material de Distribuição Gratuita..R\$ 200.000,00  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras e Infra-Estrutura Urbana  
4.4.90.51.00.05.100 – Obras e Instalações.....R\$ 148.236,79  
15.452.0042.1.012 – Construção e Reforma de Praças  
4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00  
15 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativas e Produtores  
4.4.90.52.00.05.0100 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,88  
**TOTAL.....R\$ 643.237,67**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos Contratos de Repasse n.º 0309.101-51/2009/Ministério do Esporte/ Caixa, 0306.098-47/2009/Ministério do Turismo/ Caixa, 2584.0260.426-26/2008/Ministério das Cidades/ Caixa, 2584.0274.776-51/2008/Ministério das Cidades/ Caixa, 0316.712-94/2009/MAPA/ Caixa e Proposta 049598/2009 do Ministério da Saúde.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei n.º 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4341/10**  
**=De 02 de Fevereiro de 2010=**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3617/10”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3585/09, de 13 de novembro de 2009, crédito especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinado às obras de Reforma no Parque Ecológico José Piassa, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0016.1.028 – Reforma no Parque Ecológico José Piassa  
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações.....R\$ 5.500,00  
4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00  
**TOTAL.....R\$ 103.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

**a)** – anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**continua...**

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 5.500,00

b) – Os provenientes do Contrato de Repasse n°. 0306.072-42/2009 celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jardinópolis, objetivando a execução dos programas de finalidade turísticas.....R\$ 97.500,00

**TOTAL.....R\$ 103.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n°. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4342/10  
=De 02 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3619/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
01 – GABINETE DO PREFEITO  
08.244.0022.2.004 – Fundo Social de Solidariedade  
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos  
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 4.000,00  
**TOTAL.....R\$ 12.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00  
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social  
3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

**TOTAL.....R\$ 12.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n°. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei n°. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4343/10  
=De 02 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3620/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 77.502,74 (setenta e sete mil, quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches  
4.4.90.51.00.92.0210 – Obras e Instalações.....R\$ 48.207,90  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde  
4.4.90.51.00.95.0300 – Obras e Instalações.....R\$ 29.294,84  
**TOTAL.....R\$ 77.502,74**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com saldos remanescentes do Termo de Convênio n°. 130/2009 celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, destinado as obras de construção de Creche no Distrito de Jurucê e do Contrato de Repasse n°. 2584.0266.905-56/2008/ Ministério da Saúde/ CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jardinópolis, objetivando a execução de Ações Relativas ao Programa Atenção Básica em Saúde

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n°. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei n°. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

**continua...**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4344/10  
=De 02 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3585/09, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3622/10”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1.º.** – Fica aberto na atual pela orçamentária, Lei Municipal n.º 3585/2009, de 13 de novembro de 2009, na Secretaria Municipal da Assistência Social, no Projeto – Produção de Unidades Habitacionais, crédito especial no valor de R\$ 81.206,23 (oitenta e um mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos), para a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO  
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais  
4.4.90.51.00.02.0100 – Obras e Instalações.....**R\$ 81.206,23**

**ARTIGO 2.º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo não utilizado em 2009 relativo ao Convênio n.º 1.03.00.00/6.00.00.00/313/2000, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Jardinópolis visando o repasse de recursos financeiros para Produção de Unidades Habitacionais.

**ARTIGO 3.º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei n.º 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4.º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4345/10  
=De 02 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE BEM PÚBLICO, À TÍTULO PRECÁRIO E POR TEMPO DETERMINADO, IGREJA EVANGÉLICA “ASSEMBLEIA DE DEUS” - MINISTÉRIO MADUREIRA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 57,

INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**CONSIDERANDO** o Requerimento da Igreja Evangélica “Assembleia de Deus” - Ministério Madureira, no tocante à disponibilidade desta municipalidade em ceder latões pertencentes à Central de Alimentação “Lucia Priolli Hernandez”, para os trabalhos de assistência social às pessoas carentes do Bairro da Vila Reis; e,  
**CONSIDERANDO, finalmente, em vista do que dispõe o artigo 119 - § 2º, de nossa Lei Orgânica, intitulada de “Constituição Municipal”,**

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1.º:** Fica concedida à IGREJA EVANGÉLICA “ASSEMBLEIA DE DEUS” - MINISTÉRIO MADUREIRA, do município de Jardinópolis, permissão para seu uso, a título precário e por tempo determinado, **dois latões de alumínio**, de propriedade desta municipalidade – pertencentes à Central de Alimentação “Lúcia Priolli Hernandez”, registrado no patrimônio público sob n.ºs 10.078 e 10.082.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A permissão a que alude este artigo será reduzida a termo, onde serão estabelecidas suas cláusulas e condições.

**ARTIGO 2.º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, QUE ENTRE SÍ FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL E IGREJA EVANGÉLICA “ASSEMBLEIA DE DEUS” - MINISTÉRIO MADUREIRA, A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 4345, DE 02/FEV/10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**1. PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob n.º 44.229.821-000-70, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, na Praça Doutor Mário Lins, n. 150, aqui representada por seu **Prefeito Municipal, JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. n.º 5.376.948-SSP/SP, CPF. n.º 262.679.006-06, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Inhaúma, 366, apto. 601, deste Município e Comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

**2. PERMISSIONÁRIA:- IGREJA EVANGÉLICA “ASSEMBLEIA DE DEUS” - MINISTÉRIO MADUREIRA,** situada à Rua Pedro Mímo, 125 – Vila Reis, na cidade de Jardinópolis – SP, neste ato representada por seu **Pastor DANIEL MOREIRA MACHADO**, portador do CPF n.º 159.810.368-77 e RG: 30.690.839-6, residente e domiciliado à Rua Flavio Uchoa, 54 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto-SP

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1. A presente permissão de uso, fundamentada no parágrafo segundo do artigo 119 da Constituição Municipal, que a PERMITENTE faz ao PERMISSIONÁRIO, tem por objetivo a permissão para uso de 02 LATÕES DE ALUMÍNIO, registrado no patrimônio público sob n.ºs 10.078 e 10.082, a ser utilizado pela permissionária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA, TEMPO E DESTINAÇÃO

**continua...**

1. Referida permissão é de forma gratuita, a título precário, até o prazo de 31/12/2012, podendo ser prorrogado pelas partes sucessivamente por igual período, tendo seu início a partir desta data, cujo objeto destina-se aos trabalhos de assistência social desenvolvido pela referida Igreja às pessoas carentes do Bairro da Vila Reis, com a distribuição de alimentos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO DISPOSITIVO LEGAL

1. A permissão a que alude o objeto do presente termo, está lastreada nos dispositivos do Decreto Municipal n.º 4345/10, editado nesta data, que passa a fazer parte integrante do presente termo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Permissionária utilizará o bem descrito na Cláusula Primeira, assumindo inteira responsabilidade com relação ao modo de utilização dos referidos utensílios, guarda, manutenção e, em especial, plena responsabilidade em caso de furto, roubo ou dano.

2. O presente termo poderá ser rescindido a qualquer época, por parte da Permissionária; por parte da Administração Pública; ou caso venha a Permissionária dar destinação diversa no que diz respeito ao objeto da presente permissão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes em consenso, elegem o Foro desta Cidade e Comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou questões que surgirem com relação ao presente, desprezado outro por mais privilegiado que seja, sendo este firmado em três vias de igual teor, para um só efeito de direito, as quais vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 02 de Fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

**JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI**  
PERMITENTE

IGREJA EVANGÉLICA “ASSEMBLEIA DE DEUS” - MINISTÉRIO  
MADUREIRA  
Pastor DANIEL MOREIRA MACHADO  
PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ - RG: 12.283.692-SSP-SP  
MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

2) \_\_\_\_\_ - RG: 12.156.092-SSP-SP  
MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA

**D E C R E T O N.º 4346/10**  
=De 04 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

16 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ

04.122.0004.2.044 – Serviços de Administração do Distrito

3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

**ARTIGO 2.º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

16 – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ

04.122.0004.2.044 – Serviços de Administração do Distrito

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

**ARTIGO 3.º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4347/10**  
=De 12 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3625/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 10.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.02.0300 – Obras e Instalações.....R\$ 105.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 40.000,00

**TOTAL.....R\$ 155.000,00**

**ARTIGO 2.º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

**continua...**

Jurídica.....	R\$ 10.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>b) – Os provenientes de parte do Processo: n.º 213-000. 598-2009 relativo ao Termo Aditivo n.º 01/2009, destinado a Investimento para construção de UBS.....</b>	
	R\$ 105.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 155.000,00</b>

**ARTIGO 3.º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4.º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4348/10  
=De 12 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3626/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1.º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 354.404,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches  
4.4.90.51.00.95.0210 – Obras e Instalações.....R\$ 214.000,00

12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental  
3.3.90.32.00.95.0220 – Material de Distribuição Gratuita....R\$ 63.869,00  
4.4.90.52.00.95.0220 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 14.633,00

12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches  
3.3.90.30.00.95.0210 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00  
3.3.90.32.00.95.0210 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 8.840,00  
4.4.90.52.00.95.0210 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 10.000,00

12.365.0014.2.022 – Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar  
3.3.90.32.00.95.0210 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 23.062,00  
4.4.90.52.00.95.0210 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 14.000,00  
**TOTAL.....R\$ 354.404,00**

**ARTIGO 2.º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2009,

da Quota Municipal do Salário Educação.

**ARTIGO 3.º.** – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4.º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4349/10  
=De 12 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3628/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1.º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 1.130.098,37 (hum milhão, cento e trinta mil, noventa e oito reais e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches  
4.4.90.51.00.05.0210 – Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches  
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 430.098,37

**TOTAL.....R\$ 1.130.098,37**

**ARTIGO 2.º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares  
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 430.098,37

b) – Os provenientes do Convênio n.º. 700077/2008, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.....R\$ 700.000,00  
**TOTAL.....R\$ 1.130.098,37**

**ARTIGO 3.º.** Fica alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**continua...**

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4350/10  
=De 12 de Fevereiro de 2010=

**“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N.º 4324/09, QUE ‘DISPÕE SOBRE COLOCAÇÃO DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, POR TEMPO DETERMINADO’ “:.....”**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** Fica revogado o Decreto Municipal n.º 4324, de 18 de dezembro de 2009, que **“DISPÕE SOBRE COLOCAÇÃO DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, POR TEMPO DETERMINADO”**

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4351/10  
=De 12 de Fevereiro de 2010=

**“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA O CONSELHO TUTELAR DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”::**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o CONSELHO TUTELAR, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços correlatos ao mesmo; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal da Educação de transferir em definitivo referido veículo,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica transferido definitivamente para o CONSELHO TUTELAR DE JARDINÓPOLIS:

· **Veículo:** VW/GOL SPECIAL; Cor: azul; Placa: BNZ 3227; chassi: 9BWCA05Y41T140289; RENAVAM: 756322502; Ano/Modelo: 2001/2001; combustível: gasolina; registrado no patrimônio público sob nº: 11.178.

**ARTIGO 2º:** A transferência do veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao CONSELHO TUTELAR.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4352/10  
=De 12 de Fevereiro de 2010=

**“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:.....**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o Departamento de Obras Públicas, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços correlatos ao mesmo; e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, a disponibilidade da Secretaria Municipal da Educação de transferir em definitivo referido veículo,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica transferido definitivamente para o DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS:

· **Veículo:** VW/SAVEIRO; Cor: branca; Placa: BNZ 3222; chassi: 9BWZZ376YP509348; RENAVAM: 732206456; Ano/Modelo: 2000/2000; combustível: álcool; registrado no patrimônio público sob nº: 8789.

**ARTIGO 2º:** A transferência do veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O N.º 4353/10**  
**=De 12 de Fevereiro de 2010=**

“DISPÕE SOBRE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO**, a disponibilidade da Secretaria Municipal da Educação em ceder, bem como, transferir veículos para a Secretaria Municipal da Saúde,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica colocado à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, até a data de 31 de dezembro de 2010:

**Veículo:** VW/KOMBI; Cor: branca; Placa: DBA-3309; combustível: Álcool; Ano/Modelo: 2005/2006; Chassi: 9BWGB07X66P001168; RENAVAM: 868417823; registrado no patrimônio público sob n.º: 13.472.

§ 1.º: Fica a cargo da Secretaria Municipal da Saúde a responsabilidade pelo abastecimento e manutenção do veículo durante o prazo da referida cessão.

§ 2.º: A partir de 1º de janeiro de 2011, o veículo mencionado no caput deste artigo fica transferido definitivamente para a Secretaria Municipal da Saúde.

**ARTIGO 2º:** O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica transferido definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

**Veículo:** MB/MERCEDES BENZ 036412R; Cor: branca; Placa: CDZ0429; combustível: Diesel; Ano/Modelo: 1982/1982; Chassi: 36417313047670; RENAVAM: 3102200440; registrado no patrimônio público sob n.º: 5173.

**ARTIGO 3º:** As transferências dos veículos serão processadas no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-os à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, na conformidade das disposições previstas neste Decreto.

**ARTIGO 4º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O N.º 4354/10**  
**=De 12 de Fevereiro de 2010=**

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO**, a disponibilidade da Secretaria Municipal de Esporte Lazer, em transferir veículo para o Departamento de Água e Esgoto, possibilitando a agilização no desenvolvimento dos serviços afetos àquele Departamento,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, fica transferido definitivamente para o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:

**Veículo:** VW/KOMBI; Cor: branca; Placa: BNZ-3212; combustível: Álcool; Ano/Modelo: 1987/1987; Chassi: 9BWZZZ23ZHP017094; RENAVAM: 391383825; registrado no patrimônio público sob n.º: 2327.

**ARTIGO 2º:** A transferência do veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O N.º 4355/10**  
**=De 12 de Fevereiro de 2010=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,  
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
 01 – GABINETE DO PREFEITO  
 04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito  
 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00  
 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos  
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00  
 TOTAL.....R\$ 19.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**continua...**

02 – EXECUTIVO  
 01 – GABINETE DO PREFEITO  
 04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00  
 3.3.90.33.00.01.0110 – Passagens e Despesas com Locomoção.R\$ 2.000,00  
 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
 TOTAL.....R\$ 19.000,00

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
 Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
 Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4356/10  
 =De 12 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, a necessidade de se instituir uma Comissão visando alterar o Plano Diretor do Município, instituído pela Lei Complementar n.º 01/2006, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, SISTEMA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** Fica criada a COMISSÃO MUNICIPAL para alteração do PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, composta pelos seguintes membros:

- Presidente:
- JORGE SAQUY SOBRINHO – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Membros:
- DANIEL LUIZ RIBEIRO – Engenheiro Civil;
- JÚLIO JOSÉ ZANIN – Engenheiro Agrônomo.

**ARTIGO 2º:** O Poder Executivo Municipal deverá fazer a publicação do Edital de Convocação para Audiência Pública, convocando a comunidade para participação na alteração do Plano Diretor do Município.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
 Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
 Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4357/10  
 =De 22 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
 03 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
 3.3.90.93.00.01.0110 – Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO  
 03 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração  
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
 Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
 Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4358/10  
 =De 22 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,

continua...

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.30.00.01.0310 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4359/10  
=De 22 de Fevereiro de 2010=

“EXCLUÍDO DECRETO DE N.º 4340, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010 QUE DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. A PROPOSTA DE N.º 049598/2009 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ALTERAÇÕES DE SEUS ARTIGOS 1º E 2º.”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 443.237,67 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.1.004 – Construção e Reforma Ginásio de Esportes e Lazer

4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras e Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.05.100 – Obras e Instalações.....R\$ 148.236,79

15.452.0042.1.012 – Construção e Reforma de Praças

4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00

15 – SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativas e Produtores

4.4.90.52.00.05.0100 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,88

TOTAL.....R\$ 443.237,67

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos Contratos de Repasse n.º 0309.101-51/2009/Ministério do Esporte/Caixa, 0306.098-47/2009/Ministério do Turismo/Caixa, 2584.0260.426-26/2008/Ministério das Cidades/Caixa, 2584.0274.776-51/2008/Ministério das Cidades/Caixa, 0316.712-94/2009/MAPA/Caixa.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei n.º 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 22 de fevereiro de 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4360/10  
=De 22 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DE ARTE E DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA PRÉ-ESCOLA E NAS SÉRIES DO CICLO I DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar n.º 02 de 04 de novembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 02 de 26 de outubro de 2006, Anexo II, que trata das atribuições de PEB I;

**CONSIDERANDO** ainda, a importância de assegurar às classes da pré-escola e às classes do Ciclo I do Ensino Fundamental a possibilidade de terem aulas de Arte e de Educação Física, previstas no artigo 6º § 3º, ministradas por docentes específicos dessas disciplinas; e,

**CONSIDERANDO** finalmente, que é um direito do aluno,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** As aulas de ARTE e de EDUCAÇÃO FÍSICA, na ausência do Professor, serão ministradas pelo Professor Regente da classe.

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 020/10  
=De 02 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE  
**continua...**

JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º 3706, de 01 de novembro de 2006; e, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 556/2010, da funcionária pública municipal – Geni da Silva Souza; **RESOLVE**: conceder a *Sr.ª GENIDA SILVA SOUZA, PEB-I, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos*, a partir do dia 03/02/2010, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 021/10  
=De 02 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE**: revogar a Portaria Municipal n.º 058, de 02/01/09, que dispunha sobre a nomeação da *Sr.ª MARIA CECÍLIA DOMINGUES BRAGA*, para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COOPERATIVAS E PRODUTORES-SEAMA**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 022/10  
=De 03 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE**: fixar a sede de exercício, **a partir desta data**, da seguinte servidora:

Nome	IRENE DA CONSOLAÇÃO DE JESUS
Função:	Serviçal
Para Unidade:	EMEF “Profª LABIBE SAUD REIS”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 023/10  
=De 03 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE**: fixar a sede de exercício, a partir desta, do *Sr. DURVALCINO JOSÉ DE ALMEIDA*, para exercer suas funções de **SERVIÇAL**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 110/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 024/10  
=De 03 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08,

**RESOLVE**: **contratar, a partir do dia 02/02/10**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Cargo/Nome
	ESCRITURÁRIO
<b>44º lugar</b>	<b>MARIA CECÍLIA DOMINGUES BRAGA</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

**continua...**

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 025/10  
=De 03 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08,

RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações; a saber:

Classificação	Cargo/Nome
	AGENTE SOCIAL
<b>14º lugar</b>	<b>CESAR EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 026/10  
=De 03 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08**,

RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas-aula, a saber:

Nome	MIRIAM BALBINO DA SILVA
Classificação	11º lugar
Cargo	<b>PEB-II - ARTES</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 027/10  
=De 03 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

RESOLVE: designar para prestarem serviços de **FISCALIZAÇÃO**, durante a realização de **eventos CARNAVALESCOS de Jardinópolis/ 2010**, os seguintes servidores:

1. GILBERTO RODRIGUES VIEIRA
2. SEBASTIÃO FERNANDES DA ROCHA
3. TAÍS HELENA CHAPINA
4. ERIKA CANTONI FERRO
5. JOÃO DONIZETE FERRO

Os eventos Carnavalescos serão realizados nos seguintes dias, horários e locais:

Dias: 13 a 16/FEV/10 – BANDA MUSICAL

Horário: das 23h às 04h do dia subsequente.

Dias: 14 e 16/FEV/10

Horário: das 15h às 18h.

Local: Avenida Prefeito Newton Reis, no trecho compreendido entre a Casa da Cultura e a Rotatória “Romano Garotti”.

Dia: 12/FEV/10 – BLOCO DAS CAPIVARAS e ESCOLA DE SAMBA

Horário: das 20h às 24h.

Local: Avenida Prefeito Newton Reis, no trecho compreendido entre a Casa da Cultura e a Rotatória “Romano Garotti”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 028/10  
=De 04 de Fevereiro de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADA A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os expedientes emanados do Diretor Contábil e

**continua...**

Contadores desta municipalidade, no tocante aos trabalhos de análise visando a regularização dos lançamentos contábeis pendentes na Conciliação bancária ocorridos entre o período de 2007 e 2008; e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, a Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo de Sindicância Administrativa, destinada a apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades - no que tange aos resultados obtidos com as análises efetuadas pelo Setor Contábil desta municipalidade, sobre os lançamentos contábeis pendentes na Conciliação bancária ocorridos entre o período de 2007 e 2008.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 029/10  
=De 04 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: pela presente Portaria, **designar o SR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS, Contador desta Prefeitura, CRC n.º 1SP167.157/O-9, e o Sr. DANIEL LUIZ RIBEIRO, Engenheiro e devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 5061400887**, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do **CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E ESPORTES RADICAIS**, a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 030/10  
=De 05 de Fevereiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ÍTEM 4.3 CONSTANTE DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 090, DE 02/05/94, QUE DISPÕE SOBRE REGULAMENTO INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o que dispõe REGULAMENTO INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL, constante da Portaria n.º 090/94, e a necessidade de se efetuar alterações no tocante ao **horário no registro de ponto**, por parte dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE: alterar o item 4.3, da Portaria Municipal n.º 090, de 02/05/94, que DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, com suas posteriores alterações, a saber:

4.3- Horário de trabalho/ marcação de ponto

4.3.1- Os funcionários devem cumprir, rigorosamente, os horários de trabalho estabelecidos, reservando-se a Prefeitura o direito de alterá-los de acordo com os dispositivos legais vigentes.

4.3.2- Os funcionários devem registrar seu ponto, no início do serviço e após seu término, bem como no intervalo para as refeições, quando for o caso, o que devera ser muito bem observado.

4.3.3- Por meio de procedimento de registro mecânico, ou outro que vier a ser implantado, o funcionário deve registrar sua presença, não podendo fazê-lo no de outro funcionário, sob pena de ficar sujeito a penalidade máxima estabelecida nesta Portaria.

4.3.4- Considerando a disposição contida no artigo 58, § 1º da CLT, parágrafo acrescido pela Lei nº 10.243, de 19/06/01, DOU de 20/06/01, fica estabelecido que não seja descontada, nem computada, como jornada extraordinária, as variações de horário no registro de ponto não excedentes de 5 minutos, observado o limite máximo de 10 minutos diários.

4.3.5- A tolerância diária das variações de horários no registro de ponto para saída e entrada no serviço será de 10 (dez) minutos, sob pena de ser considerada falta injustificada.

4.3.6- Eventuais impontualidades do servidor deverão ser justificadas e encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos, através de justificativa por escrito do responsável pelo Setor.

4.3.7- A saída antecipada, para atendimento de assunto particular, só deve ser permitida em caso excepcional e evitada, tanto possível, e ainda, previamente autorizada pela chefia imediata do funcionário.

4.3.8- A repetição de atrasos na marcação de ponto ou esquecimento constitui falta disciplinar sujeito as punições previstas nesta Portaria, acarretando na tomada de providências cabíveis por parte do Setor de Recursos Humanos e Departamento Jurídico desta municipalidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 031/10  
=De 05 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **Advertir por escrito**, a servidora **TAÍS HELENA CHAPINA**, por indisciplina no cumprimento do seu horário de trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 032/10  
=De 05 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **Advertir por escrito**, a servidora **ÉRIKA CANTONI**, por indisciplina no cumprimento do seu horário de trabalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 033/10  
=De 05 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **Advertir por escrito**, o servidor **ULISSES CARLOS DE LIMA**, Auxiliar de Campo, por faltas injustificadas no serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 034/10  
=De 05 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **Advertir por escrito**, o servidor **WESLEY LUIZ DA SILVA**, Auxiliar de Campo, por faltas injustificadas no serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 035/10  
=De 05 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **Advertir por escrito**, o servidor **PERCIO MARIA JUNIOR**, Auxiliar de Campo, por faltas injustificadas no serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 036/10  
=De 05 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 358/09, relativo à apuração de fatos e responsabilidade funcionais, cometido pelo Borracheiro desta municipalidade, **SEVERINO AMARO DA SILVA**,

**continua...**

RESOLVE: **Advertir por escrito, fazendo constar em seu prontuário**, o servidor **SEVERINO AMARO DA SILVA**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 037/10  
=De 05 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 261/09, relativo à apuração de fatos e responsabilidade funcionais, cometido pelo motorista desta municipalidade, SEBASTIÃO BATISTA GOULART,

RESOLVE: **Advertir por escrito, fazendo constar em seu prontuário**, o servidor **SEBASTIÃO BATISTA GOULART**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 038/10  
=De 05 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo, instaurado através da Portaria Municipal n.º 354/09, relativo à apuração de fatos e responsabilidade funcionais, cometido pelo motorista desta municipalidade, SEBASTIÃO BATISTA GOULART,

RESOLVE: **Advertir por escrito, fazendo constar em seu prontuário**, o servidor **SEBASTIÃO BATISTA GOULART**, em vista ao que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo acima referido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 039/10  
=De 09 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, a **Sr.ª CÉLIA CRISTINA COLLOCA**, das funções de **Auxiliar de Enfermagem**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 701/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 040/10  
=De 09 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º 3706, de 01 de novembro de 2006; e, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 669/2010, da funcionária pública municipal – Wanessa Teixeira Bellissimo Rodrigues;

RESOLVE: conceder a **Sr.ª. WANESSA TEIXEIRA BELLISSIMO RODRIGUES, Dentista, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir do dia 01/03/2010, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 041/10  
=De 09 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, o Sr. **WALDEMAR RAMOS JUNIOR**, das funções de **Motorista de Ambulância**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 706/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 042/10  
=De 09 de Fevereiro de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADA A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES POR PARTE DE MOTORISTAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o que foi relatado através dos Ofícios n.ºs 01, 02 e 03/2010, emanado do Chefe da Frota Municipal – José Roberto Torrecillas, à respeito dos Motoristas: Eurípedes Pires da Costa, José Paulo Perão e Davi Ferreira Dias, no tocante à imprudência que causou danos em dois Microônibus e um ônibus desta municipalidade ; e,  
**CONSIDERANDO**, finalmente, a Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo de Sindicância Administrativa, destinada a apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades por parte dos seguintes motoristas desta municipalidade: Eurípedes Pires da Costa, José Paulo Perão e Davi Ferreira Dias

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 043/10  
=De 11 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 01/03/2010, o Sr. **TIAGO AGUILLERA MARIOTTI**, das funções de **Escriturário**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 778/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 044/10  
=De 11 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 18/02/10, do seguinte servidor, sob coordenação da Sr.ª Renata Bonfim - CHEFE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO:

Nome PAULO CÉSAR MARQUES RODRIGUES  
Para Unidade: **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 045/10  
=De 12 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que chegou até a servidora Sr.ª Maria José Alves da Costa Gagliardi, denúncia anônima a respeito do Motorista de veículo escolar – Rodrigo Aparecido Pantoso, que registrava o ponto no horário de entrada

**continua...**

normal (15h), retirava o micro ônibus e estacionava defronte seu serviço particular, até o horário de fazer sua linha escolar – das 17h às 18h, em vez de permanecer na garagem à disposição,

**RESOLVE: Advertir por escrito**, o servidor **RODRIGO APARECIDO PANTOSO**, nas funções de Motorista de Veículo Escolar, por ausentar-se do seu horário de trabalho; ausentando-se após o registro do ponto às 15h e dirigindo-se para seu serviço particular com o veículo escolar, até o horário de sua linha de serviço – das 17h às 18h.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 12 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 046/10  
=De 17 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o Relatório datado de 17/02/10 - emanado da Chefe da Vigilância Patrimonial – Renata Bomfim, à respeito do ocorrido no Departamento de Obras, no tocante à alteração por parte do Vigia Herber Berlanga Brenda com o Vigia Jair Pires Barbosa,

**RESOLVE: Advertir por escrito**, o servidor **HERBER BERLANGA BRENDA**, nas funções de Vigia, por indisciplina de seu comportamento no local de serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 047/10  
=De 17 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o Relatório datado de 17/02/10 – do servidor municipal Sr. Eduardo Ferreira Meirelles – Servente Zelador, à respeito do procedimento do comportamento do Salva-Vidas Sr. Waldemir Barbosa,

**RESOLVE: Advertir por escrito**, o servidor **WALDEMIR BARBOSA**, nas funções de Salva-Vidas, por indisciplina de seu comportamento no local de serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 048/10  
=De 18 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/**

**RESOLVE: contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas-aula, a saber:

<i>Nome</i>	ANA CECILIA BRIGLIADORI FUGIO
<i>Classificação</i>	26º lugar
<i>Cargo</i>	<b>PEB-II – LÍNGUA PORTUGUESA</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 049/10  
=De 22 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo n.º 132-40.2010, da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, a respeito do funcionário José Omar Felício da Silva,

**RESOLVE: fixar a sede de exercício do servidor JOSÉ OMAR FELÍCIO DA SILVA, nas funções de ANALISTA DE PLANEJAMENTO**, junto a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento - SEMAP, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE **continua...**

RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 050/10  
**=De 23 de Fevereiro de 2010=**

“DISPÕE SOBRE RESSARCIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO POR PARTE DOS MOTORISTAS DESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **ARTIGO 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, juntamente com a Procuradoria Jurídica, encarregados de apurarem a culpa ou não dos motoristas da Prefeitura que utilizarem veículos da municipalidade, sobre as multas de trânsito aplicadas em nome da Prefeitura.

**ARTIGO 2º:** Apurada a culpa do condutor do veículo, o valor da multa terá que ser ressarcida ao cofres Municipais, através de desconto em folha de pagamento.

**ARTIGO 3º:** O ressarcimento das multas poderá ser parcelado em até **6** (seis) vezes.

**ARTIGO 4º:** O Chefe da frota de veículos é o encarregado do registro e controle da saída, entrada e quilometragem dos veículos e fornecerá por escrito o nome do motorista que dirigia o veículo naquela ocasião.

**ARTIGO 5º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 368, de 27/09/01.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, PROCURADORIA JURÍDICA, SEMAP E SETORES AFINS PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 051/10  
**=De 25 de Fevereiro de 2010=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora:

Nome ANGELA CRISTINA NOBILE TURATI  
Função: Serviçal  
Para Unidade: EMEI “PROFª NAIDE DE PAULA MACHADO”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 052/10  
**=De 25 de Fevereiro de 2010=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o Sr. LUIS ANTONIO DA SILVA – Auxiliar de Contabilidade, para substituir, o Sr. DANILO JOSÉ DOS SANTOS - Escriturário, durante suas férias, no período de 18/02/10 à 04/03/10; fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 053/10  
**=De 25 de Fevereiro de 2010=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 01/03/2010, o Sr. STTEFANO JUAN BOMFIM MERFA, das funções de Técnico de Enfermagem, conforme Requerimento protocolado sob n.º 876/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 25 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 054/10  
=De 25 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: pela presente Portaria, **designar o Sr. MAURO DONIZETI ROMANO JUNIOR, Contador - CRC n.º 1SP 245355/P-6, e o Sr. MARCIO CALIXTO FERREIRA, Engenheiro Civil e devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 5061592240,** para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do *CONVÊNIO* a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, relativo à **execução da(s) obra(s): Construção de Arquibancada do Centro Esportivo.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 055/10  
=De 25 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3173, de 11 de Maio de 2006, que: **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIO ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** e,  
**CONSIDERANDO,** ainda, que o Parecer da Procuradoria Jurídica foi favorável aos termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 963/2010, da servidora municipal – Simone Aparecida Cardoso, para redução de sua carga horária de trabalho,

RESOLVE: reduzir, a partir do dia 01/03/2010, a carga horária da servidora municipal – **SIMONE APARECIDA CARDOSO,** nas funções de **Auxiliar de CPD,** em 50%, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 056/10  
=De 25 de Fevereiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO o Ofício n.º 10 de 24/02/2010 – do Chefe do Departamento de Limpeza Pública – Ricardo Henrique Signorini, a respeito

RESOLVE: **Advertir por escrito,** o servidor **FÁBIO SANTEIRO DE CASTRO,** nas funções de Lixeiro, por indisciplina de seu comportamento no local de serviço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

## PODER LEGISLATIVO

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:30 horas, foi realizada a 01ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de

Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Após alguma discussão se as atas eram para ser lidas na sessão ou não e depois de aprovado o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em discussão e votação em bloco, a Ata da 27ª Sessão Ordinária 2009, a Ata da 25ª Sessão Extraordinária 2009, a Ata da 26ª Sessão Extraordinária 2009, a Ata da 27ª Sessão Extraordinária 2009, a Ata da 28ª Sessão Extraordinária 2009 e a Ata da 29ª Sessão Extraordinária 2009 foram aprovadas por unanimidade. Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 844/2009 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando cópias do Balancete Mensal do mês de SETEMBRO de 2009 e do Balancete Mensal do mês de OUTUBRO de 2009 (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e aos nobres vereadores e documentos originais, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo); e ciência ao plenário dos Ofícios S.E. N.º **continua...**

805/2009, S.E. N.º 842/2009, N.º 855/2009, N.º 861/2009, N.º 867/2009 e N.º 871/2009 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de indicações e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis (*cópias fornecidas aos respectivos vereadores durante o recesso e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo*). Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, “AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A ADOTAR MEDIDA JUDICIAL CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL/OU A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, VISANDO GARANTIR O ENVIO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS POR MEIO DOS REQUERIMENTOS N.ºs 22 E 27 APROVADOS PELO PLENÁRIO.” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 003/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 004/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 005/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA SOCIEDADE CULTURAL E ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NA FORMA QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 006/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 007/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 008/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ‘JARDIM SÃO JORGE’ E DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ‘JARDIM SÃO GABRIEL’, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (*regime de urgência especial e parecer conjunto desfavorável ao regime de urgência*). PROJETO DE LEI N.º 009/2010 do Executivo que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE SUA PROPRIEDADE AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (*regime de urgência especial e parecer conjunto desfavorável ao regime de urgência*). PROJETO DE LEI N.º 010/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS DE CONTADOR E PROCURADOR JURÍDICO, CONSTANTES DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). Requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO N.º 1/2010, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, informações relativas ao valor gasto pela municipalidade com *slogans* das administrações municipais nos exercícios de 1993 até 2009. Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO N.º 1/2010, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, visando executar o calçamento do canteiro central da Avenida Prefeito Newton Reis, no trecho compreendido entre o seu cruzamento com as ruas Sete de Setembro (Velório Municipal) e Joaquim Araújo (Subestação da CPFL). INDICAÇÃO N.º 2/2010, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, objetivando atribuir à Câmara Mirim os projetos e atividades relacionados com a Cidade da Criança “Lucas Rassi”. INDICAÇÃO N.º 3/2010, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Deputado Estadual Gilson de Souza, que intervenha junto ao Secretário Estadual dos Transportes visando a concretização da duplicação da Rodovia Dr. Arthur Costacurta. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO 1/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco

Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO FIFOLATO, ocorrido no dia 18 de novembro de 2009, aos 78 anos de idade, deixando esposa, 1 filho e 3 netos. MOÇÃO 2/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MANOEL TARDIVO, ocorrido no dia 22 de novembro de 2009, aos 77 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos e 6 netos. MOÇÃO 3/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor EUCLIDES SILVA, ocorrido no dia 15 de dezembro de 2009, aos 62 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos e 1 neto. MOÇÃO 4/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ALGEMIRO ALVES, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2009, aos 76 anos de idade, deixando esposa, 8 filhos, 25 netos e 3 bisnetos. MOÇÃO 5/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO HERCULANO DA SILVA, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2009, aos 81 anos de idade, deixando esposa, 8 filhos, 32 netos e 1 bisneto. MOÇÃO 6/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor SAMUEL JOSÉ GABRIEL, ocorrido no dia 26 de dezembro de 2009, aos 51 anos de idade, deixando 3 filhos. MOÇÃO 7/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor HÉLIO ANTÔNIO FÁVARO, ocorrido no dia 29 de dezembro de 2009, aos 72 anos de idade, deixando esposa e 1 filho. MOÇÃO 8/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor WILLIAM RAMOS, ocorrido no dia 1º de janeiro de 2010, aos 46 anos de idade, deixando esposa e 2 filhos. MOÇÃO 9/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do diácono GERALDO PAIXÃO FERNANDES, ocorrido no dia 9 de janeiro de 2010, aos 83 anos de idade, deixando esposa, 5 filhos, 13 netos e 2 bisnetos. MOÇÃO 10/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ALAIR DE MELO PEREIRA, ocorrido no dia 17 de janeiro de 2010, aos 66 anos de idade, deixando 7 filhos e 9 netos. MOÇÃO 11/

continua...

2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO PUGINA, ocorrido no dia 24 de janeiro de 2010, aos 86 anos de idade, deixando 5 filhos, 6 netos e 3 bisnetos. MOÇÃO 12/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora ELIANA APARECIDA FERRAREZ MOSCA, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2010, aos 50 anos de idade, deixando esposo, 2 filhos e 1 neto. MOÇÃO 13/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA AUXILIADORA ALVES, ocorrido no dia 3 de janeiro de 2010, aos 51 anos de idade. MOÇÃO 14/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora HILDA CALOI CALEGARI, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2009, aos 72 anos de idade, deixando 2 filhos e 5 netos. MOÇÃO 15/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio) e Sidnei Donizete da Silva, de Aplausos e Reconhecimento ao senhor Dr. ALEXANDRE JORGE DAUR FILHO, Delegado de Polícia, pelos relevantes serviços que vem prestando à população de nossa cidade, até a presente data. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Sr. Presidente, boa noite; boa noite aos demais colegas, boa noite também ao público presente; em nome da Professora Fatiminha a qual ajudou bastante esta Casa no desenvolvimento do projeto Câmara Mirim, dentre a sua responsabilidade que ela ficou na Escola Edda diante das eleições, eu quero desejar não só as boas vindas, mas também como a boa estadia aos nobres vereadores mirins nesta Casa. Quero pedir também para o Sr. Presidente, diante do Regimento Interno da Câmara Mirim, eles devem comparecer para assistir duas sessões legislativas e, no entanto, o comparecimento deve ser constatado em ata. Então, eu quero anunciar aqui a presença da Vereadora Mirim Andréia Kelem Alves da Silva, Débora Viana Braga, Samira Alves Mendes da Silva, Rodrigo Pereira de Oliveira, João Vitor Rodrigues de Oliveira, Gabriela Junqueira, Milton Sales Cardoso Neto, Gustavo Fiacadori Silva e Vitor Jabbour... Eu fiquei feliz também em receber aqui um ofício do Sr. Prefeito onde ele acusa o recebimento de uma indicação feita por mim onde fosse reativado o Bolsa Atleta e ele informa que está em vigor; então, já para os próprios vereadores mirins, é que vocês levem essa informação junto aos seus colegas estudantes porque o Bolsa Atleta é uma lei que foi criada nesta Casa e é muito importante para o jovem que tem aí o desejo de seguir a sua vida no atletismo; é só recorrer à Assistência Social da Prefeitura que ela estará informando diante à necessidade do aluno que vai adquirir o Bolsa Atleta, para que ele consiga esse benefício da lei da Casa; então, eu venho agradecer aí o Executivo por estar colocando em vigor o Bolsa Atleta que é de suma importância para o nosso jovem. Eu também quero deixar registrado que eu fiz um contato a Presidente Regional do Escoteirismo da Região de Ribeirão Preto e nós estamos estudando a possibilidade de implantar o escoteirismo também no nosso Município de Jardinópolis; o escoteirismo, muito ao contrário do que muitas pessoas pensam que ele envolve o militarismo, porém, o escoteirismo regula uma atividade ambiental, florestal, manancial; enfim, são atividades em que prepara o nosso jovem para ser um cidadão; levando a sua vida, não só afeta entre si e familiar, como a vida entre amigos e, principalmente, na sua formação para o futuro também sendo direcionado ao mercado de trabalho; então, vamos rogar aí para que realmente dê certo e que a gente tenha no nosso Município mais esse benefício ao nosso jovem. Eu fiquei contente hoje porque, comentando com o nosso Presidente mais a assessoria do Prefeito em relação

a esse projeto, houve a sugestão da gente estar pegando como sede para o movimento de escoteiros, eu não sei se vocês conhecem onde era o antigo Horto Florestal do Município, ele é sediado ali próximo do lado da Usina de Asfalto; então, já tem assim uma área que já é totalmente favorável que vem de encontro com o projeto do escoteirismo e que vai ser muito bom; então, espero que dê tão certo quanto o projeto e, também, quanto à cessão do Executivo em relação à essa área para implantação desse projeto. Eu gostaria também de agradecer a presença dos pais que estão aqui presentes por estarem acompanhando seus filhos nesse projeto que eu entendo que vai ser muito útil para esta Casa e para nós vereadores, também pedindo a compreensão dos pais onde nós estaremos indo até a Cidade de São Carlos, na sexta-feira, para conhecer a casa legislativa dessa cidade como também o poder executivo; nós vamos estar sendo recebidos lá por uma comitiva de vereadores e eu quero aproveitar esse momento também e estender o convite aos demais vereadores para que tenham conhecimento dessa ida até São Carlos e também tem lugares abertos para aqueles também que tiverem possibilidade e houver interesse de estar fazendo esse ponto de conhecimento junto aos vereadores mirins. Muito obrigado a todos!”. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: “Boa noite Sr. Presidente, nobres vereadores, o público presente eu cumprimento na pessoa da nossa amiga Rita Abdala, uma mulher muito dinâmica e solidária com os menos favorecidos; que Deus continue abençoando a sua vida e seus familiares... Eu quero dar boas vindas aos nobres vereadores depois do recesso, recesso este que batemos recorde de sessões extraordinárias; mas eu tenho certeza que, todas as vezes que formos convocados, estaremos aqui em defesa dos nossos municípios; e eu tenho muita fé que, nós estamos entrando agora no segundo ano de mandato, vamos ser mil vezes melhores do que fomos em 2009! Eu quero fazer uma indicação (pedido verbal) para o Sr. Prefeito Municipal (e gostaria até que fosse encaminhada o mais rápido possível) para que regulamentar o estacionamento da via pública Dr. Newton Reis, entre a rotatória Garotti (que é a rotatória do estacionamento) até a rotatória Gininho Marchió (que é a rotatória do Cristo), para que essa população residente naquele trecho tenha um pouco mais de paz durante a madrugada. Às vezes, a gente vai cobrar da polícia e a polícia diz que é responsabilidade da Prefeitura; vai cobrar da Prefeitura, a Prefeitura diz que é responsabilidade da polícia; e vice-versa. Mas nós tivemos uma reunião a semana passada com o Comando da Polícia, fizemos várias idas e vindas durante o trecho da Avenida; a questão é seríssima, nós precisamos tomar uma medida urgente para que esse povo tenha um pouco mais de paz e ali regulamentar o estacionamento das 22:00 h às 06:00 h da manhã, sábados, domingos e feriados; em frente à residência ficar proibido o estacionamento de veículo, principalmente ali onde tem a residência e não no comércio; porque, o ser humano, ele não mede para prejudicar o próximo e, muitas vezes, esse som é ligado 02:00 h, 03:00 h da manhã; e não adianta o município ligar para a gente porque nós somos vereadores, mas nós somos também limitados, nós não temos como ir lá proibir o estacionamento. Teve uma boa vontade muito grande da Polícia Militar, a Prefeitura fazendo a parte dela, a Polícia Militar vai fiscalizar e eu acho isso louvável para que essa população toda aqui dessa área tenha um pouco mais de paz. Eu quero cumprimentar os vereadores mirins e desejar muito sucesso; quando vocês foram diplomados, eu disse que eu estaria fazendo uma indicação para o Prefeito para que a Cidade das Crianças Lucas Rassi ficasse ao comando de vocês para estar ali vendo o que está acontecendo e tomara a Deus que ele atenda o pedido. E com relação às moções de pesar, eu gostaria de acrescentar que no dia 24/12/09 faleceu o Sr. Hélio Conti, no dia 27/01/10 faleceu a Dona Aparecida Morotti, no dia 28/01/10 faleceu o Sr. Nésio Jacomini, no dia 24/01/10 faleceu a Izabel Tostes, no dia 24/01/10 também faleceu o Sr. Paulo Cesar Batista da Silva (o conhecido Paulinho Xupeta), no dia 23/01/10 faleceu o Roberto Cestari, no dia 22/01/10 faleceu a Sueli Aparecida Brigliadori Riul, no dia 22/01/10 faleceu a Sra. Geni Magrini; então, que fossem acrescentadas essas moções de pesar e fossem votadas hoje para que a Câmara envie aos seus familiares os nossos sentimentos a todos os seus familiares. Obrigado!”. Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: “Boa noite a todos aqui presentes, é uma satisfação estar aqui iniciando um ano letivo na Câmara Municipal, mesmo sendo dia 01 de fevereiro, numa Administração que nós assumimos junto com o Poder Executivo há 365 dias + 32 dias do ano de 2010; então, eu acho que já foi o tempo suficiente para que nós vereadores já tenhamos a noção daquilo que vai ocorrer para

continua...

os nossos três anos de Poder Executivo e de mandato. Eu queria dizer que o ano de 2009 foi um ano que, para alguns colegas e para mim também, foi um ano de início de uma nova responsabilidade mesmo tendo aqui nesta Casa alguns vereadores (o Sr. Paulo, a Lilia e eu) que já passamos aqui por esta Casa e já tivemos algum contato; mas, a vida da gente sempre vai mudando e a gente sempre tem que ir aprendendo. Então, eu aprendi muito esse ano que passou e uma das coisas que eu procurei fazer, Sr. Presidente, foi limitar o máximo possível de solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de realização daquilo que é de competência dele; pedir para cortar uma árvore não é competência do vereador, é obrigação do Prefeito porque ele que está tomando conta da equipe (um exemplo que eu estou dando). Então, diante dos colegas todos a qual fizeram as suas indicações e os seus requerimentos, eu queria, Sr. Presidente, solicitar e fazer até um ofício aqui se for do caráter legal; eu queria uma cópia (pedido verbal) de 01/01/09 até 31/12/09 com relação a todos os requerimentos e indicações que foram mandados ao Sr. Prefeito Municipal; porque, depois, eu gostaria de ouvir de cada colega que fez esses pedidos o quê que foi resolvido ou não, para ver se foi produtivo ou não aquilo que foi feito no ano. Ele dizia que ele pegou o Orçamento de 2008 porque estava começando agora; hoje já não tem mais isso, o Orçamento é dele já agora, ele já está sentado ali há um ano e mais 32 dias; então, ele têm condições para que eu possa começar a fazer o meu trabalho... Ele recebeu todo o meu apoio de tudo aquilo que foi de lei aqui e que foi legal; o que foi importante para a Cidade eu votei a favor, o que não foi eu não votei! E também não tenho nada a ver daquilo que foi o comportamento dos nossos colegas. Mas eu quero saber se, tudo aquilo que foi pedido em termos de requerimento e indicação, o quê que ele foi resolvido e o quê que é a programação dele fazer; porque a Cidade hoje está um caos em todos os sentidos; principalmente naquilo que é de responsabilidade maior que é a nossa Saúde; a Dengue está aí solta, já tivemos óbito; enfim, temos que já começar a dar mobilização porque eu acho que não é válido para o Sr. Prefeito receber a sustentação política para que ele pudesse administrar dentro do Poder Legislativo, ele não está fazendo aquilo. Eu não vou perguntar para cada colega se os colegas estão satisfeitos... Inclusive, eu quero até perguntar, Sr. Presidente e nosso Jurídico, cadê o balancete (que não veio aqui nesta ata da primeira sessão ordinária) de dezembro? Veio o de setembro! Por quê que o de dezembro não veio? Cadê o balancete de dezembro? Hoje nós já estamos dia 01 de fevereiro, já se passou já o prazo legal. Está nó prazo ou já passou? (o Dr. José Paulo Ribeiro respondeu que o secretário está lhe informando que não passaram para o mesmo; mas que ele conversou com o contador da Prefeitura a semana passada e o mesmo disse que estava mandando). Eu sei, mas eu quero saber se está no prazo ou não; porque é até o dia 20! Não é até o dia 20 que está na Constituição? Então, não está no prazo! Então, deveria mandar; mandou o de setembro, cadê o de outubro, novembro e agora o de dezembro? Inclusive, encima disso aí houve um massacre muito grande encima dos funcionários públicos municipais no que se refere aos aumentos salariais. O Ex-Prefeito, em 2008, terminou investindo se não me engano em 48 % num Orçamento abaixo do que foi 41 % agora no ano letivo de 2009; aí, já está um massacre encima do funcionário porque aquilo que passou nesta Câmara com relação aos aumentos do funcionário é uma coisa que não poderia ter acontecido, porque ele não fez nada, ele não aumentou nada o funcionário! Para ele equiparar o salário do Federal para o Municipal, ele tem que fazer isso aí; e, o ano passado, ele não deu aumento para ninguém, só deu para duas classes; agora que ele deu um aumento; inclusive, não aumentou nada, bem dizer! Eu quero deixar aqui claro o meu posicionamento novamente com relação ao funcionalismo público em que ele fez a folha de fechamento do seu balancete encima das custas do funcionário público municipal, da economia que ele fez de hora-extra, economia disso, economia daquilo e o caos que está a nossa Cidade! Porque, não precisa ter sessão para você ouvir não, a maior Câmara Municipal é você estar na rua, é fazer o que eu faço e o que vocês todos fazem e o que as pessoas vêm conversar, principalmente eu que estou na área da Saúde, das pessoas que eu atendo todo dia e que dizem que têm vergonha de como é que está. A única coisa que eu posso dizer para eles é que não é competência minha; que eu sou 'coroinha' agora, eu não sou 'padre' para 'celebrar a missa'; porque, quando foi para 'celebrar a missa', eu 'celebrei a missa' dentro das condições que dava para celebrar, que foi quando eu fui prefeito; o Poder Executivo é o Prefeito lá, ele que é o responsável por esse setor de administrar, de fazer e de executar; não é nosso! Com relação ao balancete, que eu já havia dito, eu errei aqui no falar e falei só setembro, mas outubro veio;

novembro e dezembro é que não veio... Então, Sr. Presidente, é diante desses fatos que eu quero já fazer esse pedido que é o início do meu trabalho para esse ano legislativo de 2010: é saber o quê que ele atendeu aos nobres colegas desta Casa em termos de indicação e requerimento... A mim não porque eu fiz foi poucos e poucos, porque eu sabia que não ia adiantar nada fazer porque sempre vinha uma desculpa; então, agora não tem mais que dar desculpa já, o 'filho' já está feito, agora já nasceu e ele tem que tomar conta desse 'filho' agora como tem que ser tomado; não é só ficar lá fazendo continha...; eu não recebi ainda o balancete para poder fazer uma análise entre receita e despesa, o que foi empenhado e o que não foi empenhado, como é que vai lá para mim ver os saldos negativos ou não que deu no balanço, diante de toda a documentação; eu quero isso para poder falar na próxima sessão... Então, essas serão as minhas palavras, os vereadores mirins aqui presentes, vamos sempre separar o 'joio' do 'trigo' daquilo que é bom e daquilo que é ruim; são nove vereadores, cada um tem uma opinião; mas a Lei máxima que é a Constituição Federal, as Constituições Estaduais, a Constituição Municipal e a Lei maior que é aquela que nem muda, que é a Bíblia, ninguém muda isso! Então, eu acho que seguir esses caminhos, a gente vai estar sempre acertando e errando o menos possível...". Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu só quero concordar com a opinião do nobre colega Vereador João Ciro porque, hoje, nós vemos aí, inclusive com comerciais na TV de Governo, no mais transparente possível; a gente tem visto aí, que não sei de qual partido pertence o Governo do Kassab em São Paulo (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "É o meu partido; porque, no teu partido, também tem vagabundo e ladrão! Não jogue a culpa no Democrata por causa do Arruda porque, senão, eu tenho que dizer para o senhor que o Palocci pertence ao seu partido!") Você não esperou eu concluir a minha idéia! O que eu quero dizer é que nós vemos nos comerciais de televisão, em relação ao Governo do Kassab, em que ele coloca na Internet toda a ação do Governo. No entanto, isso, em relação ao que o colega Vereador João Ciro está pedindo, já deveria estar escancarado no nosso site do Município!". Concordando, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "É obrigado por lei; tem que ter o site e mostrar todas as despesas! Qualquer clube social, se você abre o site lá, você sabe quanto gastou com isso, quanto gastou com aquilo, com segurança, com decoração...". Após ela retirar o que disse e de ser perdoada pelo vereador, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que tem Prefeito que coloca na porta da Prefeitura também. Concluindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Mas o que o Dr. João Ciro está pedindo tem coerência e ele tem razão! Se já deveria estar aqui, por quê não está? Então, eu penso que, realmente, isso aí sirva para que o nosso Executivo comece a prestar atenção mais em relação a esse fim e comece não só a estar encaminhando para a Câmara, mas como estar colocando aí no site da Prefeitura!". Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: "É obrigado por lei; se ele não está colocando e o Presidente da Câmara também não, ele está burlando a Lei! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que a Câmara está totalmente em ordem e está anexado lá, como disse o Vereador João Ciro.) Eu não estou dizendo que tem alguma coisa de errada, nobre Presidente; eu estou dizendo que no site da Câmara e no site da Prefeitura tem que constar todas as despesas e entradas, dia a dia!". Inscrito também para falar, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite a todos, Presidente da Câmara, nobres colegas! Em relação à tramitação, eu gostaria que os nobres colegas prestassem um pouco de atenção aqui sobre a tramitação dos projetos vindos do Executivo. Eu, particularmente, estou muito insatisfeito; principalmente em relação ao aumento salarial da Câmara que foi um ato da Mesa que não foi discutido comigo; fiquei sabendo na véspera somente o aumento do salário aqui dos funcionários da Câmara e que eu descordei totalmente... Sobre a tramitação, vieram dez projetos do Executivo hoje; nós temos que avaliar isso a 'toque de caixa', tem que ver, rever e eu acho que não está tendo discussão dos projetos, não está tendo emenda nenhuma aqui! Eu acho que, a tramitação, alguma coisa está errada aqui; nós temos que mudar isso, senão nós vamos perder o respeito do Executivo! Já perdemos o respeito do Executivo, tanto é que tem um Projeto de Resolução N° 009/2009 aí que eu tive que fazer porque ele não prestou conta do dinheiro público para quem ele pagou em relação às Cooperativas; ele diz que não pode invadir a privacidade das empresas privadas; eu acho que não, o dinheiro público, ele tem que dar satisfação para os vereadores aqui e, conseqüentemente, ao povo, ao cidadão

continua...

*jardinopolense! Então, sobre a tramitação do projeto, eu gostaria de saber porque o aumento salarial teve a assinatura de três dos componentes da Mesa Diretora desta Câmara, eu não assinei; aí, o projeto de lei foi confeccionado pelo Jurídico, mas eu perguntei para os colegas hoje se foi apreciado pela Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento; então, ninguém deu parecer. Eu acho que, antes da gente receber o projeto, tinha que ter o parecer das comissões com assinatura nos projetos antes da gente receber; não fazer isso aí, a cópia do parecer do Jurídico e assinatura só dos vereadores; eu acho que está errado isso! Então, eu volto a afirmar: quem está legislando aqui é o Jurídico, não somos nós não; eu tenho coragem de falar isso! Então, nós temos que mudar isso aqui; a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento têm que fazer o estudo e dar o aval e a assinatura, juntamente como o aval do Jurídico; não somente o Jurídico dar o aval! Eu acho que está errado, gente; nós temos que mudar isso, a Câmara tem que mudar; nós temos que mudar isso aqui, não pode ser do jeito que sempre foi isso aqui não! Eu sou contra, nós temos que mudar isso aqui!”. Pedindo aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Nós recebemos aqui vários projetos vindos do Poder Executivo que têm uma tramitação normal dentro desta Casa; principalmente com o parecer, se nós temos confiança no nosso Departamento Jurídico aqui dentro. Ô nobre colega, olha aqui, esses projetos chegaram dia 29, sexta-feira, às 13:58 h! Que tempo que teria o Jurídico para avaliar todos esses projetos? Me fala para mim colegas; me fala para mim, Departamento Jurídico, que tempo que o senhor teria para pegar esse projeto às 13:58 h do dia 29? A não ser que o senhor levou para casa, no final de semana, para analisar todos e fazer os pareceres! Está errado, eu concordo de número e grau com a vossa excelência porque isso está vindo aqui de afogadilho; 13:58 h, na sexta-feira, nós viemos ter contato com esse projeto hoje! Então, esse projeto deveria passar e vir para a próxima sessão porque não tem nada aqui de urgência, de emergência, de calamidade pública, de risco de vida e de nada! Então, é esse que é o afogadilho que a vossa excelência mencionou muito bem; e concordo em 100 % com a vossa excelência que sou contra totalmente; porque, em cada projeto desse, eu ia fazer esse pronunciamento!”. Prosseguindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse o seguinte: “Em relação à questão salarial do Executivo, vamos comentar hoje; o comentário que eu fiz aquele dia, eu estava bem nervoso. Em relação ao que o Cabo Sérgio falou, que os R\$ 50,00 de abono que o Prefeito deu para todas as categorias, não pode ser R\$ 50,00 de abono; tem que ser sempre em percentual porque sempre vai ter o estudo em percentual, não adianta dar R\$ 50,00 para todo mundo igualmente. A melhor maneira de compensar isso (eu já falei que não é demagogia) tem que voltar a hora-extra para o salário mínimo; hoje, o aumento salarial foi de 9,68 %; exatamente, eu não sei quanto foi do salário mínimo, deve ter sido um pouquinho menos porque o Prefeito teve que igualar o menor salário em relação ao salário mínimo porque ele estaria ilegal perante a Lei pagando menos do que um salário mínimo. Então, eu não sei se os nobres colegas prestaram atenção em quem veio aqui na platéia; não foi o coitadinho que veio não, os coitadinhos que vieram aqui saíram tristes porque só receberam o salário mínimo! Na verdade, isso é uma jogada para a reeleição do PT, na minha opinião; o Presidente dá aquele aumento do salário mínimo vultuoso e, com o tempo, em questão de três a seis meses, o poder de compra do salário mínimo é perdido porque o comercial aumenta, o industrial aumenta; e, vamos dizer, o aumento real do salário mínimo nunca é real! Então, eu acho que a questão salarial da Prefeitura está muito complexa de ser resolvida; tinha que ser feito um plano de cargo e carreira e salário novamente; eu acho que tem que voltar a hora-extra, melhorar o ticket; porque, se for feito o aumento com o percentual do salário mínimo, quem vai ganhar bastante vai ser quem ganha muito! Por exemplo, meu salário base na Prefeitura é R\$ 2.700,00; 10 % (vamos arredondar) R\$ 270,00. Agora, o que ganha salário mínimo teve 9 %; foi de R\$ 465,00 para R\$ 510,00, R\$ 45,00 reais; então, num orçamento de um pai de família, isso aí não melhora nada! Eu não sei se vocês prestaram atenção em quem estava na platéia, eram os comissionados; quem ganhava bastante que estava aí torcendo para que a gente aprovasse o aumento salarial! Não que eu fui contra o aumento salarial; eu acho que o projeto tinha que voltar para trás, para o Executivo; tinha que voltar de novo e ser feito uma mesa redonda com o Sindicato, com os vereadores e o Executivo; tinha que ser discutido isso aí cara a cara; o ganho real do salário mínimo, ele evapora em questão de três meses! Eu queria lembrar que, infelizmente, eu estou na oposição e tenho que falar só coisas chatas, coisas que vêm acontecendo; por exemplo, a epidemia de dengue que já está com 430 casos de novembro*

*para cá e com 200 exames para serem confirmados; então, a epidemia deve ultrapassar a outra epidemia na época do Pegoraro. Referente ao Hospital, outra coisa chata, infelizmente está fechado; eu gostaria que ele reabrisse porque eu sou cirurgião, o Dr. João Ciro é cirurgião e, sem um hospital, a gente não é nada; e eu não tenho chance de cuidar dos meus pacientes internados sempre como eu fiz nos meus 30 anos aqui de Jardinópolis. Eu gostaria de dizer que eu continuo o mesmo, gosto das coisas certinhas, meu lema sempre foi construir, continuo construindo e vou continuar construindo, independente de ser político ou não político, de ser vereador ou não ser vereador, independente de qualquer coisa, eu continuo o mesmo, Dr. Francisco Toda; do mesmo jeito que eu cheguei, continuo sendo uma pessoa progressista e graças a Deus eu vou continuar sendo, com a minha reputação ilibada e sempre certinho! Eu gostaria de fazer um requerimento verbal ao Executivo, pedindo o nome, a função de todos os funcionários públicos e o salário de cada qual, antes do aumento e depois do aumento (então, seria dezembro e janeiro); e gostaria de saber quanto que foi pago, no mês de dezembro e janeiro, à ONG TRANSFORMAR (que está administrando o PSF), à COMED, à COOTESP e à CAPAZ, as três Cooperativas que lá estão no Pronto Socorro! Bom, em relação à cooperativa, eu venho combatendo muito porque a cooperativa é um mero atravessador, é um atravessador que não registra os funcionários; então, eu quero saber direitinho quanto que está indo para eles, quanto que eles têm pago aos funcionários, etc. e tal. Em relação às cooperativas, eu quero saber também (requerimento verbal) quanto que foi pago para cada funcionário, bem detalhado. Obrigado!”. Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu quero agradecer ao senhor vereador por comentar do meu partido; haja visto que hoje, graças a Deus, talvez pelo Governo Lula que tem aí 86 % de aprovação do nosso povo; e, principalmente, pelo momento em que o nosso País vive diante do seu governo, eu achei até interessante a citação e feliz eu por estar nesse partido! E também eu gostaria de dizer que, quando na discussão do projeto em relação ao aumento do funcionário público, o que eu disse aos colegas foi que, quando nós rejeitamos o projeto de aumento o ano passado, o ilustríssimo Sr. Prefeito fez o aumento por decreto e nós sabemos que foi um aumento de R\$ 46,00; e tanto ganhou o menor salário que ganhava R\$ 425,00 (o Vereador João Ciro Marconi disse que não foi por decreto não, passou aqui e foi aprovado pela Câmara.) Então, esse projeto, se fosse rejeitado (o Vereador João Ciro Marconi disse que foi rejeitado, depois voltou para cá e todo mundo votou e ele votou contra.); eu estou falando desse ano, que nós votamos, que foi de 9,68 %; se ele fosse feito por decreto, ele ia repassar da mesma forma que foi repassado o ano passado; então, no entanto, ele ia completar o mínimo com os 9,68 %; porque, eu deixei bem claro, que os professores, engenheiros, aqueles cargos que ultrapassasse o valor mínimo, estaria recebendo outro abono; então, foi justamente isso que eu coloquei em relação à votação desse aumento; porque, se nós não fizéssemos com o 9,68 % que estaria para toda a classe de funcionário, hoje eles iam estar recebendo com abono de novo. Inclusive, alguns até comentaram que eles que entrem na Justiça; e tem funcionário que entrou na Justiça e está sem receber até hoje com o abono que teve no aumento passado; então, a minha única colocação em relação a esse aumento foi esse aí. Uma outra cobrança que o próprio funcionário tem e que eles falam escancaradamente para nós aí no dia a dia é que, para eles, não adianta 20 %, 30 % de aumento porque, para eles, não significa nada; eles querem continuar recebendo as horas extras e que coloquem no cartão-alimentação. E, quando eu votei nesse projeto de 9,68 %, eu disse que nós temos que brigar para a melhoria no cartão-alimentação; inclusive para que volte o pagamento das horas extras. (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que dá-se a impressão, quando fala nessas horas extras, que a Prefeitura não paga hora extra para os funcionários, que eles trabalham.) Eu não sei a forma que está sendo feito porque nos governos anteriores, pelo que eu tenho ouvido falar aí, é que eram pagas a horas extras mesmo sem o funcionário trabalhar (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que nós vereadores não devemos induzir o Prefeito a um crime; que esta Casa não pode permitir isso.) Isso também eu não concordo, que paguem para aqueles que trabalham! É que hoje, Presidente, o que nós temos de benefício é a eletrônica; então, nós temos aí o cartão eletrônico que isso vai ser fiscalizado dentro da própria tecnologia; nós sabemos que já foi implantado e vários locais já tem esse sistema eletrônico; e, se trabalhou (está computando lá eletronicamente), que seja pago; eu acho que é isso que nós temos que cobrar: que, realmente, aquele funcionário que sacrifica*

*continua...*

e trabalha, que tenha aí o seu mérito! Dr. Francisco, eu quero dizer para o senhor, eu não sei se o Mauro, Dr. Juscelino, Raimundo e Sidnei já ouviu isso aí dos nossos funcionários do menor salário; eles pedem para nós que 20 %, 30 % para eles de aumento num salário desse tamanzinho, só vai favorecer aqueles que ganham de R\$ 1.700,00 para cima; para eles não têm sentido. Então, ou nós temos que fazer uma mudança, uma reclassificação em relação à carreira de trabalho deles, para que haja uma coerência em relação ao reajuste; ou que pague essas horas para quem está trabalhando, para que eles tenham benefício!”. Prosseguindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Eu acho que a única saída é fazer o PCCS urgente! Tem que fazer o estudo das prefeituras da Região toda, quanto que é o salário da Região e tentar chegar mais ou menos; porque o preço do feijão e do arroz é igual aqui, igual em Ribeirão Preto, igual em Brodowski, igual em Cravinhos, igual em Batatais e seja aonde for. Então, eu acho que, se não for feito esse PCCS, quem vai levar vantagem nisso tudo é eu que ganho mais, o Dr. João Ciro; quem tem um salário acima de R\$ 2.000,00 se favorece porque, é o que eu falei na última sessão: que nada pode ser indexado ao aumento do salário mínimo, é proibido por lei; aí, para mim, vai ser ótimo receber o aumento pelo aumento do salário mínimo; porque, teoricamente, existe o aumento do salário mínimo para fins eleitorais! É como eu falei, eu sei que o senhor é do PT, mas o senhor há de convir que é verdade!”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi, que votou contra por achar que o requerimento era para a não dispensa do intervalo) do Vereador Sidnei Donizete da Silva para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Em tempo, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu convoco a minha comissão para que no dia 11 marque horário para estarmos fazendo parecer conjunto juntos; porque o nobre Vereador João Ciro faz parte da minha comissão e o nobre Vereador Juscelino. As vezes em que convidei o nobre Vereador Dr. João Ciro, ele estava em consulta. Nós não podemos jogar essa culpa no Jurídico!”. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi defendeu-se dizendo: “Consulta não, eu estava trabalhando! Quando eu levantei para ler, eu não estou jogando culpa em ninguém, eu estou dizendo que veio de afogadilho aqui e não deu nem tempo para que nós vereadores lêssemos os projetos. Não é não, porque o Jurídico tem muita competência para poder fazer os parecer, pelo menos ele tem conhecimento. Vossa excelência eu acho que está tendo conhecimento desses projetos aqui agora na hora da sessão, provavelmente!”. Depois de mais alguma discussão, na deliberação do plenário sobre o arquivamento ou formação de comissão a respeito do requerimento do Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Jardinópolis/SP – SSFPMJ, Sr. João Pereira da Silva Filho, após lido o parecer do Jurídico da Câmara, os vereadores decidiram pelo arquivamento por oito votos a favor e uma abstenção (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse: “Isso aqui tem que jogar no lixo porque é uma vergonha isso aí, um fala uma coisa, outro fala outra; provavelmente, houve pressão encima de alguém aí para desafazer tudo o que foi feito! Não é competência nossa, mas é aquela celebre frase do nosso saudoso Elias Jabur: ‘Rancaram de quinta, nessa!’. Essa que é a grande verdade!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que não é competência do Legislativo, isso é competência do Executivo já que o funcionário é da Prefeitura. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que é comum a gente falar que, quando não tem vítima, não tem crime; e a própria vítima aqui disse: “Quanto ao ocorrido no dia 30 de novembro de 2009, informo que não procede as alegações feitas pelo Presidente do Sindicato João Pereira da Silva, razão pela qual entendo ser necessário o arquivamento da presente denúncia!”. Depois de mais alguma discussão, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse: “Não tem um processo administrativo não, têm vários lá a respeito dessas coisas! Não é competência nossa, mas nós vereadores devemos saber o que está acontecendo; se aconteceu isso ou não! Só o fato de ter alimentado isso, já não é compatível com a Administração Pública!”. Por sua vez, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa disse: “Se houve uma sindicância e foi apurado que não houve crime, não há de comentar mais nada aqui! Simplesmente, tem que pedir o arquivamento do processo, se a vítima está falando que não falou nada. Agora, se houve realmente esse tipo de procedimento; mas, apurado que foi, não ficou constatado nada; se houve pressão ou não, não é de nossa

ossada isso!”. Já o Vereador Francisco Xavier Toda Filho acha que deve ter tido pressão porque o Jean Henrique Roncolato manda uma carta ao Presidente da Câmara de Jardinópolis, não é para o Executivo e nem para o Presidente do Sindicato; ele se retrata ao Presidente da Câmara e nós não temos nada a ver com isso. Depois, entre mais, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que quem ‘tomou as dores’ aí foi o Presidente do Sindicato (ele não sabe como que esse ficou sabendo do fato) mas ele vê que o caminho é arquivar e encaminhar cópia para o Executivo para que esse tome as providências. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Mais do que ele fez comigo, me tirou do lugar por portaria e por telefone!? Mais do que ele fez com aquele funcionário que era do Cemitério e que ele mandou para Jurucê!? Eles não têm competência nenhuma para tomar essa atitude, o Prefeito pensa que ele está tomando conta de cana-de-açúcar e de teor de sacarose e não tomando conta de ser humano!”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu entendo que é uma prerrogativa dele, ele deve fazer a portaria ou não. Talvez, a forma que ele encaminhou não foi satisfatória; mas, se é de competência dele e ele deve fazer essas mudanças, isso aí eu entendo também. Agora, se a forma foi grosseira e estúpida, eu também não concordo! Agora, se dentro do Executivo ele quer fazer essas mudanças, infelizmente é aquilo que o senhor sempre disse, as canetas estão na mão dele!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação; sendo que, o Vereador João Ciro Marconi alegou que se absteve porque não é competência do Poder Legislativo, é competência do Prefeito. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que, de acordo com o Artigo 97 da Constituição Municipal, esse parecer ficará à disposição na secretaria e também será enviado ao Prefeito Municipal para que tome as providências. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, “AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A ADOTAR MEDIDA JUDICIAL CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL/OU A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, VISANDO GARANTIR O ENVIO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS POR MEIO DOS REQUERIMENTOS Nºs 22 E 27 APROVADOS PELO PLENÁRIO.”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi rejeitado por seis votos contra e três votos a favor (dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi e Mario Sérgio de Oliveira). Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu voto contra! O vereador está aqui para ajudar o Prefeito e não ficar criando ‘micuinhas’ e enchendo gaveta de papel. Vai lá na Prefeitura, conversa pessoalmente, o vereador tem acesso livre a qualquer repartição. Jamais eu aprovaria um projeto de resolução desse com um ano e um mês de Administração, encima de tudo o que aconteceu no passado em Jardinópolis! Eu acho que, quem fez esse projeto, assinou e esqueceu que, no passado, teve um envolvimento muito grande com ONG’s, com Sindicato de Trabalhador do Município e Hospital e coisas mais! Meu voto é contrário e peço aos nobres vereadores que votem contra; nós não estamos aqui para ter ‘micuinha’ com o Prefeito, para ficar enchendo gaveta de papel e brigando dessa forma; fazendo discursinho vazio, discursinho bobo de candidato à Prefeito!”. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho defendeu-se dizendo: “Olha, eu queria justificar o projeto de resolução pelo seguinte: o dinheiro público, o Prefeito tem que dar satisfação aonde foi gasto, a quem foi pago e tudo mais! Agora, eu tenho a minha reputação ilibada, sou uma pessoa que tem caráter, sempre construí e não desfiz nada de ninguém, graças a Deus! Agora, eu não fui funcionário fantasma no passado, igual a Dona Lília Maturana!”. Retorquindo, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Que bom, o senhor pegou direitinho; e o senhor só não consegue continuar a discussão porque, se começar a falar a seu respeito, o senhor pode ter certeza que nós não vamos sair daqui tão cedo! (o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que vai ser calúnia.) Eu voto contra e peço para os nobres vereadores votarem contra!”. Depois de alguma discussão, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira quis saber do Jurídico se, dentro da prerrogativa dessa resolução, tem-se direito em estar solicitando esse conteúdo ao Executivo; argumentando que, de repente, é um projeto que, se não for de competência estar pedindo e desse estar enviando, é uma coisa que vai ficar em vão. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu: “O Dr. Francisco fez alguns requerimentos (inclusive, eu fiz

continua...

alguns a pedido dele) e foi encaminhado para a Prefeitura. A Prefeitura responde, em outras palavras, que ela não tem a relação, que a prestação de contas com eles é feito através da nota e que, nessa nota, não viria a relação. O Dr. Francisco entende que a Prefeitura deve exigir da associação, da cooperativa, nome por nome; por exemplo, ela recebeu R\$ 10 mil, quanto que ela pagou para cada funcionário. A Prefeitura alega que não tem e o Dr. Francisco alega que a Prefeitura deve obter e informar, e a cooperativa. O que ele está pedindo é que seja solicitado ao Judiciário que obrigue a Prefeitura a encaminhar; agora, se o Judiciário vai deferir ou se ele vai determinar ou não, a gente não sabe; isso aí é decisão de Juiz! “Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, entre mais, disse que se contratou uma ONG, tem que perguntar para a ONG. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “A ONG TRANSFORMAR cuida do PSF; quando os funcionários estavam registrados no Hospital, o custo dos cinco PSF’s que existem aqui em Jardinópolis era R\$ 95 mil; hoje, está sendo gasto R\$ 180 mil! Gente, vamos abrir o olho! Agora, eu quero lembrá-los que isso aí não pára nisso; se for rejeitado esse projeto aqui, vai vir mais bomba porque eu atirei para tudo quanto é lado!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira opinou: “... Diante de determinado repasse, por exemplo, em uma obra; se a determinada empresa terceirizou o serviço para alguém; por exemplo, numa ferragem, e que essa ferragem está em descontento com o projeto, com aquilo que ela está fazendo. Eu vejo que há sim a necessidade de saber o quanto ela recebeu do Município e o quanto ela pagou para aquela empresa que fez lá a ferragem para saber se aquele material não é a contento; por exemplo, a qualidade, a forma em que foi feita. Eu penso que tem direito sim, cada situação é uma situação; eu vejo que, diante da situação que o doutor está pensando e está analisando, de repente, é interessante ele saber do que pagou e do que recebe...”. Complementando, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Eu já disse no plenário aqui da Câmara que foram contratados ginecologistas a R\$ 78,00 a hora; sendo que eu, como registrado e como concursado pela Prefeitura, recebo R\$ 21,60. Está certo que eles recebem por uma cooperativa, não são registrados; mas, o custo de um funcionário, normalmente, com encargos sociais, etc., vamos pôr 70 % encima de R\$ 21,00 ou R\$ 22,00; isso aí, vai dar em torno de R\$ 30,00 e pouco a R\$ 40,00. Onde estão indo os outros R\$ 38,00?”. Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu entendo que foi contratada uma firma para prestar serviço, deu o preço; o Prefeito tem que passar o quanto que ele está pagando para a firma! Agora, de que forma é distribuído o salário e para quantas pessoas; aí já é outra situação, isso aí é problema da firma!...”. Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho justificou: “O Pronto Socorro, o Hospital vendia o serviço para a Prefeitura por R\$ 125 mil a parte de funcionários e tal, na época do Mário; logo que foi feito o fechamento da licitação, esse custo foi para R\$ 168 mil; dá R\$ 43 mil! Onde que está indo esse dinheiro a mais? Sendo que os funcionários não são registrados; o plantão, acredito que não tenha subido muito! Então, existe um hiatozinho aí que pode ter corrupção! Por quê não?”. Retorquindo, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos argumentou: “Se está pagando um preço absurdo pelo trabalho prestado, a gente tem que cobrar do Prefeito. Agora, de que forma a empresa que foi contratada distribui os seus salários, aí fica difícil!”. Depois, houve uma discussão entre o Vereador Francisco Xavier Toda Filho e o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, onde este último começou dizendo: “O Vereador Francisco fez um requerimento agora há pouco, o mesmo requerimento, pedindo o correto agora; ele pediu quanto está pagando! Isso é a competência do vereador, pedir cópia do contrato, quanto está pagando! – Não, foi pedido a folha de pagamento analítica! – Então, é o mesmo requerimento! Porque, o vereador, ele tem que ver quanto que está pagando para a empresa, fiscalizar o contrato. Agora, quanto que a empresa está pagando para os seus funcionários, na hora que o dinheiro cai no caixa da empresa, não é dinheiro público mais, é um dinheiro privado; porque tem que ser respeitada a empresa! Agora, cabe à Câmara Municipal fiscalizar e tomar medidas, se não está certo; mas, entrar dentro da particularidade da empresa que é privada e não pública... Senão, nós vamos pedir agora aqui quanto que está vendendo o quilo de batatinha, o Vale Card, o Savegnago, o Salata; é dinheiro público também! – E as obras com superfaturamento que a gente vê aí nos jornais que acabam tudo em pizza; não é investigado? Isso aí, é a mesma coisa! – Através de uma comissão de inquérito; mas, o vereador, assim não! – Bom, eu defendi, agora fica na consciência de cada qual! Eu acho que é um direito do vereador fiscalizar sim senhor! – Agora, entrar na particularidade de uma empresa!?”. Tomando aparte, o Vereador Mauro

Sérgio dos Santos disse: “Eu acho que nós temos que fiscalizar a qualidade de serviço que está acontecendo e quanto que está pagando pela qualidade; se não tem qualidade e se é muito caro, nós temos que cobrar do Prefeito!”. Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que ele não está discutindo qualidade. Por sua vez, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse: “Eu estive com o Prefeito também conversando sobre isso; inclusive, no dia que eu fui entregar o cheque para uma cooperativa, estava presente; ali ele pôde me mostrar. Mas, desde quando caiu na mão da empresa, da cooperativa, é só judicialmente (até pode confirmar com o nosso Jurídico aqui). Eu conversei com o Dr. Anderson também para mim poder saber porque muitos funcionários estavam reclamando sobre salário!”. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Então, nós precisamos saber aonde está indo o dinheiro público! Pode ser que não tenham repassado para os funcionários, gente! Nós temos que investigar isso! O quê que é isso, gente?! O Prefeito que tem que cobrar, ele que é o Executivo, ele que está pagando, ele que tem que exigir; se está pagando imposto, se está pagando INSS dentro da Lei, tudo isso! Por quê não?”. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida argumentou: “Existe um contrato entre a empresa e ele, ele tem que exigir o cumprimento do contrato; só isso!...”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Lamentavelmente, está acontecendo isso nesse assunto em que a Prefeitura Municipal, através dessas três Cooperativas e mais uma ONG (que é a TRANSFORMAR) jogou a responsabilidade a eles com dinheiro do povo; em que cabe ao Prefeito, primeiro, antes do que o Poder Legislativo, fiscalizar para que as coisas caminhem de uma maneira correta, descende e preste serviço como tem que ser feito, em todo o seu sentido. Agora, eu vereador, eu médico, recebi uma denúncia que está havendo (não sei se terminou ou não), através da contratação da empresa COOTESP (que é a Cooperativa de Trabalho de Enfermagem) que tem uma enfermeira médica! De quem que é a competência para ver isso aí, é eu? De quem é a competência para fiscalizar quem a Prefeitura contratou? A Prefeitura que contratou (por licitação ou sei lá como é que foi) essa Cooperativa para poder contratar os funcionários da enfermagem; e uma enfermagem dessa aí estava fazendo receita médica de antibiótico, disso e daquilo para paciente! E por quê que o Sr. Prefeito não foi fiscalizar isso aí através da Secretaria Municipal? Como que eu vou saber que essa funcionária, que é enfermeira, é funcionária ou não dessa empresa? É eu tendo uma documentação em mãos do nome de todos os funcionários para que eu possa falar alguma coisa! Porque, se eu já vou denunciar, chega lá e eles tiram ela e não tem... Eu tenho receita lá!... Só que nós não temos aqui, de todas as três Cooperativas e essa ONG, quanto recebe, quem são os funcionários, o quê que eles fazem e aonde trabalham! Porque, se eu for fazer uma denúncia dessa pessoa aí, a Cooperativa tira fora: ‘Já foi dispensada há muito tempo!’. E aí, e eu? Eu não nasci ontem não, diante de tudo isso que está acontecendo aí, não! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que, isso, tem que pedir uma sindicância para averiguar.) Quando têm pessoas descentes e honestas, não precisa de sindicância; porque ele foi burlar a Lei! O Tribunal de Contas já está começando a pegar no pé dessas terceirizações neste País, não é em Jardinópolis... Vocês entenderam o que eu quis dizer, meus nobres colegas? Eu tinha recebido uma denúncia de uma funcionária contratada, provavelmente, pela Cooperativa; e eu não sei porque eu não tenho informação, eu não tenho a carteira de trabalho dela, eu não tenho nada; eu sei que ela está trabalhando lá! Eu faço uma denúncia; para se livrar a Cooperativa junto como Sr. Prefeito também lá, eles já tiram ela da jogada lá e fica o bobão lá para ‘levar chumbo’! Eles estão doidos para me pegar, mas não vão me pegar não; já levaram 365 dias e mais 32 dias para me pegar, mas não vão me pegar não!... Receita lá, a enfermeira bateu o carimbo, assinado lá...; está lá que ela receiptou, tem até uma pneumonia lá... Essa é a cooperativa que presta serviço ao povo de Jardinópolis com dinheiro do povo e que está aí atendendo e nós não sabemos nada!”. Então, enquanto o vereador se retirava temporariamente do plenário, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Você está coberto de razão, porque é mesma coisa ginecologista fazer cirurgia plástica! Agora, abra uma sindicância!”. Por sua vez, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa comentou: “O problema é o seguinte; se, realmente, essas empresas não forneceram para o Executivo o nome e a qualificação de todos esses, seria conveniente pedir sim; mas, quanto ganha cada um, não há necessidade disso! Por exemplo, uma empresa ganha aí R\$ 30 mil para fazer uma prestação de serviço, não precisa especificar quanto ganha um ou quanto

continua...

ganha outro; não há necessidade, o serviço tem que ser de boa qualidade! Agora, com relação a discriminar os funcionários, seria conveniente sim!”. Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Ó Juscelino, o negócio é o seguinte: precisa ver se eles estão recolhendo direito os impostos com dinheiro público, o que está sendo feito ou não! E, para isso, precisa ver quanto eles estão pagando para cada funcionário; porque tem muito funcionário da enfermagem que está reclamando do salário! Não é isso Sidnei?”. Pedindo aparte, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse: “Teve meses aí que uma senhora, mãe de família, recebeu R\$ 386,00; isso tem que pagar aluguel, alimentação dentro da casa; eu achei isso daí o cúmulo! Aí, eu fui falar com o Prefeito e ele disse para mim que não acreditava nisso; aí, eu fui e peguei ainda o holerite dessa pessoa (está até comigo) e vou chegar até ele para mostrar para ele também... Eu vi o cheque que ele entregou para a Cooperativa e o valor; disse que este mês agora aumentou R\$ 10 mil a mais nesse pagamento da folha de cheque. Agora, fica bem ver que esse salário vai aumentar o pessoal porque está muito errado nesta parte aí; eu já tinha falado com ele várias vezes já!”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “E, por outro lado, essas Cooperativas, esse pessoal estão todos ocupando os prédios públicos; você chega ali, você não sabe quem é quem, quem é funcionário de quem. Eu acho interessante sim ter a relação, saber quem é quem; principalmente, amanhã ou depois, se houver necessidade de uma situação dessa igual o Vereador João Ciro acaba de anunciar!”. Prosseguindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Eu estou vendo que vocês estão defendendo com ‘unhas e dentes’ o Executivo. Na verdade, eu quero saber se essas ONG’s, se essas Cooperativas estão pagando certinho; eu quero saber quanto que recebe porque eu quero saber se o salário está certo, se não está, se está sendo recolhido o imposto, se está sendo recolhido o INSS, etc. e tal; porque o trabalhador tem direito! Como não? Eu estou questionando as Cooperativas, os ‘diretores’ (entre aspas) que são donos da Cooperativa!”. Em seguida, o Vereador João Ciro Marconi indagou ao Jurídico o quê que diz a Constituição; se esse não tem que nos fornecer, em requerimento, as informações pelo prazo; senão, ele é prejudicado pela Lei? Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu: “O que se discute aí é com relação à obrigatoriedade ou não dele enviar a relação dos nomes dos funcionários dessas Cooperativas com os respectivos salários, a ONG A Prefeitura entende e enviou cópia das notas que ela pagou; então, no entender dela, ela está atendendo o requerimento que o Dr. Francisco fez encaminhando os comprovantes de pagamento. No entender do Dr. Francisco, não é isso que ele pretendia; ele pretendia que ela exigisse da Cooperativa ou da Associação, da ONG, a relação nominal de cada um dos funcionários com cada um dos valores! Agora, a questão se isso vai ser determinado judicialmente ou não, é o que eu falei, vai depender da interpretação de um juiz; o que ele está pedindo, em outras palavras, é que seja autorizado a Procuradoria da Câmara ajuizar um mandado de segurança contra o Prefeito para que ele seja obrigado a encaminhar!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi colocou o seguinte: “Nós não precisamos, quando a gente toma essa atitude, de projeto de resolução para entrar na Justiça; nós temos esse direito! Concorda? A Constituição nossa já diz que, se ele não mandar, a gente tem o direito de entrar!”. Por fim, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação, houve uma grave discussão entre a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana e o Vereador Francisco Xavier Toda Filho, onde este último começou dizendo: “Eu só gostaria de lembrar aos nobres edis que eu recebi uma carta do Ministério Público Federal e acredito que eles vêm investigar essas Cooperativas, tenho certeza que sim! E eu vou poder processar os nobres colegas que votaram contra! – ...Devia ter investigado quando a Prefeitura de Jardinópolis recebeu o dinheiro para a reforma dos PSF e gastou na reforma dentro do Hospital! Entendeu? Isso, o Ministério Público vai vir aqui certificar onde foi gasto o dinheiro do Ministério da Saúde! – Isso aí, não tem nada a ver com a classe médica! – Nós sermos processados porque votamos a favor eu adoraria que, primeiro, conste em ata! O nobre vereador, infelizmente, precisa se informar melhor! – Um administrador igual ao marido dela, Cecília Maturana, que desencaminhou o Hospital!... – O senhor não envolve o nome dele não porque, senão, eu vou colocar muita coisa encima da mesa! Desde agosto que eu não dirijo a palavra ao senhor! Infelizmente, o teu caráter não condiz com oito vereadores que estão aqui presentes!...”. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 003/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra

dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez alguns comentários; mas, o Jurídico lhe informou que esse não era o projeto Nº 004/2010 que ele estava pensando. Depois, ele comentou o seguinte: “Já se passou aqui também projeto para reforma do Centro Esportivo do Ginásio de Esportes lá de Jurucê que leva o nome do meu sogro... Então, é para reforço das dotações, os créditos que eu quero comentar é o seguinte: - Reforma do ginásio de esportes de Jurucê; que o ano passado já passou dinheiro para essa dotação; então, tem que reforçar e nem começou a reforma lá. - Construção de Praça Pública; qual dela que foi, foi do projeto aqui da Terceira Idade? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele acha que é la no Jardim Santa Rita.) Já foi passado aqui também que é para praça pública também esse reforço. - Execução de pavimentação asfáltica; já se passou aqui também (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é lá na Av. Predro Briigliadori.). Já foi feita a pavimentação lá ou não, já foi feita a praça ou não, já foi reformado o Centro Esportivo lá ou não? Já foi tudo passado por aqui; só isso que eu quero saber, só para mim poder justificar para quem vier perguntar o quê que tem programado para o ano; isso tudo do ano passado! - Aquisição de um trator agrícola e implementos agrícolas; já foi passado aqui também! Já chegou esse trator ou não, Sidnei, você que tem andado bastante aí? (o Vereador Sidnei Donizete da Silva respondeu que ainda não.) Estamos aqui reforçando já coisa para trás, já passou por aqui e nós autorizamos já, de urgência especial! - Mais outro aqui de repasse de pavimentação asfáltica, também outro. Alguns desses contratos teve início na Administração até 2008... Eu só quero fazer esse comentário porque são coisas de urgência que estão vindo para cá e não foi tomada nenhuma atitude ainda; e o dinheiro já veio, da primeira; agora é para complementar! Então, eu quero saber, Sr. Presidente, o porque que não ocorreu isso?”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu: “Foram aprovados o ano passado, só que não abriu licitação e tem que votar de novo esse ano. Inclusive, esse do trator, estava perdendo já porque a Prefeitura estava no CADIN, constava inadimplência lá devido à prestação de contas que não foi feita no passado e estava perdendo; precisou de uma briga judicial do Prefeito para poder liberar!”. Tomando aparte, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou: “Eu é que sei como que foi o Natal as custas disso!”. Por fim, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 004/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e uma abstenção (do Vereador Francisco Xavier Toda Filho). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “Isso já veio em sessão do ano passado. Eu quero até perguntar o porquê que não começou a reforma desse local?”. Porém, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana respondeu: “Já começou doutor, passa por lá!...”. Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho indagou: “Esse dinheiro é do PSDB, não é do Willian Woo? Por quê que está anulando parcialmente?”. Depois de mais alguma discussão, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 005/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA SOCIEDADE CULTURAL E ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Eu sou contra a urgência por um motivo: o Prefeito mandou o ano passado, foi regularizado todos esses grêmios do carnaval, o Prefeito fez o Orçamento, ele podia já programar e já ter colocado e não precisava

continua...

mandar nada para cá; já podia ter feito isso o ano passado quando mandou o projeto! E ainda vem mandar no valor de R\$ 5 mil para vocês gastarem; não sei o quê que vai fazer com R\$ 5 mil? Eu sou contra a urgência por causa disso, já deveria estar no programa e não precisar de projeto nenhum para poder liberar verba para isso, já estar lá na peça orçamentária! Essa que é a grande verdade, porque é um grêmio que já está oficialmente regularizado pela Prefeitura quando, o ano passado, nós aprovamos esses projetos para doar dinheiro para esses grêmios para o carnaval; então, já está regularizado, já sabe que tem, já sabe que existe e não é novo; então, já devia ter vindo no orçamento e eles ter que ir lá só receber sem problema nenhum; e não esse valor!”. Então, o Senhor Presidente colocou a urgência em votação. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou o seguinte: “O parecer, eu sou totalmente favorável porque, diante das necessidades não só desse grêmio, até registrando aqui a presença do José Belarmino da Silva, presidente do grêmio; diante da necessidade dessas escolas, estar trabalhando, como eu disse o ano passado, não só na época carnavalesca e sim o ano todo! Então, eu sou totalmente favorável ao parecer!”. Então, o Senhor Presidente colocou o parecer em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou o seguinte: “Hoje eu até tive uma conversa com o José Belarmino e fiquei muito feliz em ver o interesse e a prontidão dele; principalmente em estar realizando, depois do carnaval, um trabalho junto ao nosso jovem. Nós temos conhecimento em relação à demanda hoje do jovem se envolvendo aí na criminalidade, nas drogas. Já ouvi clamores em que hoje 70% da juventude já experimentaram e já usaram e muitas vezes se tornam dependentes das drogas; e, desses 70 %, acredito eu que é até maior os valores aí e que, infelizmente, o nosso jovem acaba se envolvendo com as drogas. Visto ainda que hoje, no Município, poucos projetos nós temos envolvendo o nosso jovem, principalmente no período inverso escolar. Então, Belarmino, eu quero te parabenizar diante desse projeto, principalmente pela forma que você se coloca diante a esta entidade para estar desenvolvendo os trabalhos. Quero parabenizar também porque nós sabemos que, o ano passado, nós votamos em repasse de subvenção para acho que três escolas; e nós sabemos que algumas delas não fez a devida prestação de contas e por isso que não vai poder estar participando das festividades de carnavais. Então, é relevante parabenizar o empenho do seu grêmio recreativo, José Belarmino; que continue assim e que, com certeza, estando dentro das formas da lei, terá o nosso apoio aqui nesta Casa. Parabéns e boa sorte neste carnaval aí; e eu quero estar lá prestigiando e divertindo junto com o grêmio. Parabéns mesmo!”. Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Eu gostaria de deixar bem claro que eu sou favorável ao projeto, Sr. Belarmino; mas eu sou contra a urgência porque aqui os projetos tramitam ‘a jato’... Eu acho que deveria ter um incentivo maior às escolas, aos grêmios aí; e espero que os R\$ 5 mil dê para o senhor fazer um bom carnaval para a população jardinopolense!”. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Bem eu sou a favor da urgência, que não é nem urgência, é urgentíssima, porque nós estamos hoje há 13 dias do carnaval; e vocês sempre, de um limão, vocês fizeram uma limonada! E lembrar da nossa saudosa Dona Neuza que não media esforços para que a escola apresentasse direitinho; eu, o ano retrasado, tive a alegria e o prazer de desfilar na Vai-Vai em São Paulo e fiz questão de trazer as roupas e entregar para a Dona Neuza, como o ano passado nós levamos algumas peças para valorizar um pouco mais o trabalho de todos vocês!... Que Deus abençoe a todos vocês e que dê bastante criatividade porque, infelizmente é pouco, mas é o que tem para dar! Ribeirão Preto, para se ter idéia, a Escola Rosas de Ouro vai fazer uma menção à cidade de Ribeirão Preto que teve aí outro dia o pessoal de carros alegóricos e tudo, vai ter uma réplica do Teatro Pedro II, uma réplica da Praça XV, um réplica do Pinguim e isso aí enriquece muito a cidade; mas nós não podemos comparar o Orçamento de Jardinópolis com o Orçamento de Ribeirão Preto; mesmo assim, a Prefeita de Ribeirão Preto está levando duras críticas porque está gastando com o evento. Mas, por outro lado, o povo quer pão e circo; então, vamos dar o pão e vamos dar alegria! Sucesso para você, se precisar de alguma coisa que esteja no meu alcance conte comigo; sabe que eu tenho um carinho muito grande por todos vocês! E eu acho que vocês deveriam fazer uma homenagem à Dona Neuza que, infelizmente, o ano passado não teve saúde para ir receber o troféu; faleceu acho que três ou quatro dias depois do carnaval. Então, está aqui o meu abraço a todos vocês, gostaria de estar colaborando também e que cada vereador colabore da maneira que pode; quem tem o dinheiro, dá o dinheiro; quem tem produto, dá o produto;

quem tem criatividade, que doe criatividade; e vamos fazer a alegria do povo, é o que nós temos para oferecer! Sou a favor!”. Por sua vez, o Vereador Sidnei Donizete da Silva fez o seguinte comentário: “Sr. Belarmino, eu gostaria de parabenizar o senhor também, essa criatividade; e sempre eu pude acompanhar o trabalho de vocês. Se tiver precisando de alguma coisa, eu estou à disposição também; e que continue porque, essa data que tem o carnaval, são poucas datas de festividade e é uma coisa que anima o nosso povo tão sofrido. Isso é muito importante, eu gostaria de parabenizar o senhor e tem o nosso apoio aqui!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Carnaval, não tenha dúvida que é uma festa, uma cultura, um folclore do nosso País, assim como o futebol também é; e, aqui em Jardinópolis, nós vamos ter, pelo que eu observei no jornal, um carnaval meio devagar, pelo que eu senti no jornal, pelas informações do chefe do Setor de Cultura e Turismo, a Marisa, numa entrevista no jornal que eu tive conhecimento. Então, daquilo que tem de escola de samba aqui em Jardinópolis, pelo que nós estamos recebendo aqui, é só essa que está recebendo e é só essa que vai receber o dinheiro de todas aquelas que nós autorizamos o ano passado e o Prefeito deu, com o dinheiro do povo, para fazer a festa popular. Então, eu acho que é só a sua que está aqui solicitando esta verba. Eu sou contra a urgência porque eu disse que o senhor deveria ter programado; porque, a Marisa Munhoz Martins, que é chefe do Setor de Cultura... Eu só queria saber se, quando acabou o carnaval o ano passado, houve algumas reuniões no decorrer do ano para se programar, para se começar a já movimentar o carnaval deste ano ou foi agora na reta final? (o Sr. Belarmino respondeu que ele queria isso, mas não houve.) Então, a chefe do Setor de Cultura, quando se acaba um carnaval já tem que programar para o ano seguinte; vocês imaginam se fosse para deixar para o dia do carnaval as escolas de samba do Rio de Janeiro!? Então, lá é grande; mas aqui nós somos pequenos, mas podemos também pensar como grande. Então, é não deixar para a última hora para poder só a de vocês; e também estimular, porque vocês são pessoas simples, estimular a prestação de contas; porque, pela informação que foi dada aí, não teve prestação de contas, por isso que as outras não vieram solicitar; porque deveria estimular. Então, eu acho que aí houve uma falha da chefe do Setor de Cultura em não estimular para que o carnaval, esse ano, tivesse não só uma escola; você viu a decadência que houve do ano passado para cá, uma escola só! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que as outras não prestaram conta, por isso que não pode.) A chefe aqui vai atrás, faz reunião, conversa, ela está ali para isso! Às vezes, não presta conta por motivo até de falta de conhecimento, de alguém ajudar a fazer!? Você sabe disso! Eu sou favorável, não tenha dúvida; porque vocês vão preencher um vazio muito grande que vai ter aqui em Jardinópolis com relação ao carnaval; pelo que eu li no jornal, as informações que foram dadas como que vai ser o carnaval aqui em Jardinópolis! Então, vai ser um carnaval que nós vamos dizer, depois do carnaval, como é que foi! Então, eu sou contra a urgência porque já deveria ter vindo; e contra também o valor porque é um valor irrisório para que eles pudessem fazer, desde que outras não apareceram para poder resolver a cultura do nosso povo em termos de manifestação!”. Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu queria parabenizar o Sr. Belarmino e dizer que eu acho que, o ano passado, que estava com um Orçamento bem ruim e que ele reclamava; esse ano, pelo jeito que ele falou que o Orçamento é dele e está melhor; e eu não vi nada de melhora aqui. Eram três escolas, ele deu R\$ 15 mil; esse ano, uma. Por quê não investiu um pouco mais? Ele deu R\$ 15 mil com um Orçamento ruim, hoje tem uma só. Por quê só R\$ 5 mil?... Então, eu acho que, esse ano, R\$ 5 mil ele não vai fazer nada; o rapaz trabalhou, as pessoas que vão lá fazer a festa para falar que o Prefeito fez o carnaval; eles que vão trabalhar e vão se sacrificar! O ano passado, que não tinha nada, deu R\$ 15 mil e esse ano R\$ 5 mil!? É barato demais!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Inclusive, eles vão homenagear a cana-de-açúcar! O Sr. Prefeito é usineiro, o Sr. Prefeito tem o teor de sacarose, diminuiu o teor de sacarose com essa chuva! Por isso, Sr. Mauro, que foi pouco!... Então, parabéns porque vocês vão falar sobre a África, sobre a cultura da cor negra e vão falar da cana-de-açúcar; só que vai ser uma cana-de-açúcar meia seca...”. Tomando aparte, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: “Mas, por favor, coloque a questão do valor do álcool em réplicas de dólar porque hoje o usineiro está cada dia mais rico e nós se matando para pagar o litro de combustível!”. Concluindo, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Então, Sr. Presidente, é isso que eu queria dizer; que eu acho que o Prefeito devia analisar, junto com

continua...

os seus Secretários ali, com a Dona Marisa, para estar ajudando um pouco melhor eles porque eles trabalham; e eu vejo o trabalho, está ensaiando o pessoal lá; apesar de que eles ajudaram com os instrumentos, mas eu acho que deveria dar um pouco mais de condições para eles poder fazer um desfile melhor. Porque, amanhã ou depois, se ficar bom, o Prefeito foi muito bom e o trabalho deles é esquecido; se ficar ruim, o trabalho deles que é ruim! Então, já que tem uma escola só, eu acho que o Prefeito devia analisar um pouquinho melhor e aumentar um pouquinho isso aqui porque é muito pouco!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Principalmente pelas informações da Vereadora Lilia que os usineiros estão bastante ricos; me parece que, se ele não mudou de função, eu acho que ele ainda é plantador de cana, o Prefeito Municipal!”. Finalmente, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 006/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador João Ciro Marconi) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: “Olha gente, ele está mandando aqui um projeto que anula determinada coisa para preencher a outra; e, justamente, em 32 dias de Administração com o novo Orçamento; e, justamente, naquele local aonde a esposa do Sr. Prefeito Municipal é a Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município. Ele não deixou nem no Orçamento que ele fez, não para a mulher dele, mas para ser usado naquilo que é necessário na atividade social do Município, que está na mão da Presidente do Fundo e junto com a Assistente Social. Olha meus colegas, o quê que esse rapaz tem em termos de decisão, mandou um Orçamento para cá (vocês todos votaram e eu não votei), ele já está anulando para poder preencher uma verba de R\$ 12 mil, anulando R\$ 12 mil para jogar lá para poder dar no Fundo de Solidariedade. É brincadeira, Sr. Presidente, é brincadeira!... Se ele não prestigia nem a mulher dele, vai prestigiar quem, meu Deus do Céu?... A reclamação social que tem nesta Cidade em que vários colegas, inclusive o Sidnei, faz um agente social com o dinheiro que ele recebe aqui da Câmara; quantas coisas que eu sei que você dá para as pessoas aí que poderia perfeitamente receber do Fundo Social! Me diga uma coisa, aonde está? O senhor acha correto isso, Sidnei, fazer uma coisa dessa? E de R\$ 12 mil e ainda anulando, num projeto de Orçamento que foi passado para esta Casa! Não, isso é brincadeira! (alguns vereadores concordaram) Agora, não adianta ficar concordando e falando ‘amém’, sempre falando ‘amém’! E vem na última hora, de afogadilho aqui, dia 29/01/10 às 13:58! O quê que essa mulher vai fazer com R\$ 12 mil?... (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que ele não leu o projeto; que esse está tirando da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e jogando na Secretaria Municipal de Lazer – Serviços de Desportos; e está tirando da Secretaria Municipal da Assistência Social e levando para o Fundo Social de Solidariedade; que esse está remanejando dentro da própria Secretaria; que ele já foi Prefeito.) Pior ainda, pior ainda...! Quando eu fui Prefeito, o Serviço Social funcionava!...”. Tomando aparte, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse: “O número de cestas básicas vai aumentar, de 20 vai para 30 por mês; só 30! E quantos habitantes que têm? Você dá quantas por mês? Você dá 10, o Mauro dá 10!”. Depois de mais alguma discussão, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Esse discurso que você faz, o João Bernardo fazia, o João Carlos Abdala fazia e o Fauze Corrêa fazia contra você!”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu acho interessante essa colocação que o Dr. João Ciro fez. Eu venho fazendo um pedido aí (vocês sabem) desde julho do ano passado em relação ao Centro Esportivo aqui do Município e também lá de Jurucê; as piscinas ainda encontram deteriorada, não pode encher, a nossa juventude infelizmente não tem lazer, não tem natação, o pessoal da Terceira Idade lá no Distrito vem me cobrando todo dia a utilização da piscina. E se esse Orçamento aqui que ele está passando de uma Secretaria para a mesma... Se está dentro da mesma Secretaria até que tudo bem; mas, imagina se tivesse tirando de uma Secretaria e mandando para outra; aí não ia dar!”. Tomando aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu procurei o Jurídico querendo saber a informação sobre isso; porque, todo mundo sabe que eu trabalho mais encima do esporte; e esporte em Jardinópolis,

pelo amor de Deus, não tem! Portanto que os campeonatos que vêm acontecendo foi buscando recurso fora; terminamos o ano passado (o Sr. Cabo Sérgio mesmo sabe e o Sidnei acompanha aqui). E a gente vai fazer mais um campeonato agora de veterano, tudo com recurso de pessoas de fora! Então, se tivesse realmente tirando dessa Secretaria, eu estava fora também!”. Por fim, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 007/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, indagou: “Esse projeto aqui é para creche e da Unidade Básica Dr. Pedro Saud... Lá na Vila nova, foi reformado o ano passado o Pedro Saud?”. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu: “Foi reformado e sobrou; porque era R\$ 100 mil e fez a licitação e ficou por menos; a sobra, eles fizeram um pedido e permitiram que fizesse a reforma no restante!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi lembrou: “Que foi uma Unidade Básica que eu construí quando não tinha nenhuma casa naquele terreno!”. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “O João Ciro montou o Pedro Saud numa casa, na esquina ali da D. Pedro I. Porque, antigamente, na nossa época, o único atendimento médico que a Vila Reis dispunha era do nobre vereador que ia atender lá, duas ou três vez por semana, graciosamente a população! Mas, aí, ele foi eleito Prefeito e acabou ficando sem tempo; aí, a Prefeitura abriu um atendimento médico na Rua Pedro Mimo...”. Depois de mais alguma discussão, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 008/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ‘JARDIM SÃO JORGE’ E DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ‘JARDIM SÃO GABRIEL’, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, teve aprovado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento desfavorável ao regime de urgência e, conseqüentemente, rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “...É lamentável que isso ocorreu, foi-se construído uma coisa onde não era para construir, lá atrás; não na necessidade do local de fato da coisa! Isso ocorreu também quando o Ex-Prefeito (não esse, o outro) construiu a Arena; inclusive, é uma das coisas que eu vou levantar e vou mandar para o Prefeito para ele verificar isso aí; porque foi construído numa área institucional, a Arena. E, quando foi feito a Arena lá, foi levado os refletores do Campo do Meia-Noite que foi colocado para eles usarem (o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que ele que foi fazer a ocorrência deles)...; também de uso daquilo que realmente não poderia usar legalmente. Então, eu sou contra a urgência e sou contra o projeto; eu acho que isso que foi feito pelo Jurídico foi muito bem estabelecido!”. Então, o Senhor Presidente colocou o parecer em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 009/2010 do Executivo que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE SUA PROPRIEDADE AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, teve aprovado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento desfavorável ao regime de urgência e, conseqüentemente, rejeitado o regime de urgência especial por unanimidade; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 010/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS DE CONTADOR E PROCURADOR JURÍDICO, CONSTANTES DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado (por oito votos a favor e um voto contra do Vereador Francisco Xavier Toda Filho) o regime de urgência especial e aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade.

continua...

Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Funcionário público, tem funcionário e funcionário. Voto a favor e quero dizer o seguinte: se tem uma pessoa que foi de um profissionalismo, é o Miguel Pantoso! E, infelizmente, ele passou por determinadas dificuldades, não por questão dele; mas reintegrar o Miguel Pantoso no cargo, na Prefeitura de Jardinópolis, é um presente de Deus; porque, tem funcionários públicos que teria que ser vitalício!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Eu sou uma pessoa que não tem a mínima condição de dizer alguma coisa desse rapaz com a qual eu trabalhei quando fui vereador da Câmara Municipal, que era vinculada à Prefeitura, e quando eu fui prefeito e ele foi o meu contador em que minhas quatro contas, dos quatro anos, foram aprovadas; então, eu não questiono a integridade desse rapaz, é inquestionável! O que eu quero saber é o seguinte: como ele saiu e está reintegrando, a vaga dele está lá; é isso que eu quero saber para mim poder entender!?” Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu: “Com a aposentadoria dele, houve um concurso público e foi contratado o outro contador, o Fernando! (o Vereador João Ciro Marconi disse que porque, naquela época, quando se aposentava era obrigado a sair.) Exatamente! Ele entrou na Justiça, como o Dr. José Branco também entrou, e eles foram vitoriosos e foi determinada... E como os cargos ficaram vagos na época da aposentadoria, foram preenchidos por outros profissionais que passaram no concurso; agora, veio a ordem judicial para reintegração; então, para reintegrar, ele precisa do cargo e por isso que está sendo criado... Tem outros casos, a gente tem ouvido falar aí; mas, o que chegou aqui, de concreto, são esses dois casos que a gente tem conhecimento... Foi na época do Mário Reis, a aposentadoria! “. Depois de mais alguma discussão, o Vereador João Ciro Marconi disse: “...Explica para mim, tem um decreto aqui de 2001, do ‘Zé Primeiro’ lá; e depois teve um que o Mário revogou esse decreto. Não é isso?”. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro disse: “Isso; havia uma determinação de 2001, através do Decreto 3.057, que o Departamento de Recursos Humanos tomando conhecimento da aposentadoria do servidor por idade, que ele deveria rescindir o contrato de trabalho; e que foi, em 2007, revogado pelo prefeito Mário Reis. Mas, provavelmente, a do Dr. José Branco e do Miguel ocorreu no intervalo entre um e outro!”. Por fim, o Senhor Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 1/2010 foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana quis saber o porquê do requerimento. Ao que, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Sobre o meu requerimento, eu procurei e tem uma lei federal que é proibido já isso; e, em Jardinópolis, continua fazendo esse slogan; cada prefeito que entra troca tudo os slogans e isso é um dinheiro gasto e eu acho que sem necessidade... Houve já, quando saiu o Zé (muito comentado nesta Casa) e entrou o outro prefeito, que era o Presidente da Câmara; ele ficou um ano e ele trocou tudo! Então, são dinheiro que não tem necessidade de gastar! Para quê esse dinheiro gasto, sendo que tem o brasão? Hoje, existe o brasão só e ‘Jardinópolis’, não precisa mais do que isso... Eu acho que a capacidade de cada um não vem no nome no caminhão, é o trabalho apresentado!”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “A mesma coisa é essa fotografia; ali está o presidente da Câmara e vereadores; então, vai entrar legislatura e sair legislatura e nós vamos ter que ficar com isso. Então, eu sugeriria até que colocasse um ‘contact’ encima; se não pode pôr nome, deixa sem; porque isso aí foi gasto com dinheiro público! Eu entendo na lei federal que o senhor menciona que, por exemplo, a pessoa sai candidato e coloca, durante a campanha, assim: ‘Só o amor constrói.’... Aí, eleito, ele coloca embaixo do brasão a mesma frase...; então, não pode usar! Por exemplo, eu acho que foi o Palocci que teve um probleminha assim; eleito, ele usou metade da frase que ele usou durante a campanha e ele teve problema. Por exemplo, é proibido por lei plagiar um ‘jingle’ e isso nós já vimos em Jardinópolis; plagiar, é copiar aquela música mudando para uma campanha eleitoral, isso é proibido por lei... Eu acho que eu completaria esse teu requerimento solicitando ao Prefeito Municipal os gastos feitos com publicidade durante esse período; aí, o senhor vai pegar quanto gastou na Administração do João Ciro, do Zé não sei das quantas, do Xotô, do Cebola e nesta Administração...”. Depois, o Vereador João Ciro Marconi mostrou a bandeira de Jardinópolis lembrando que, quando ele foi prefeito, ele fez um projeto colocando o brasão na bandeira de Jardinópolis sem gastar dinheiro nenhum. Ao que, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que foi uma coisa que ficou bom e ele acredita que pode continuar. Prosseguindo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida

Maturana disse: “Ficou maravilhoso. Então, acrescenta no seu requerimento quanto foi gasto com publicidade; isso é importantíssimo! Está ótimo, está maravilhoso, voto a favor! Quando o João Ciro introduziu o brasão de Jardinópolis na bandeira, foi um projeto de lei dele; e eu, o Paulinho e o Jacomini votamos a favor porque éramos vereadores da bancada do Dr. João Ciro!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu fiz um trabalho para a história e ficou aí o brasão dentro da bandeira nossa! E, quero deixar bem claro também, que se vocês forem lá na Casa da Cultura, vocês vão ver lá aquele mapa grandão da Cidade, não tem meu nome nada embaixo; o Jorge, em homenagem a mim para poder reconhecer o meu trabalho, colocou lá no cantinho uma plaquinha à parte lá... Quem introduziu isso foi o João Nasser, que fez um mapa pequeno, depois veio o Ginginho, e eu introduzi esse aí, que tem na Casa da Cultura e em outros lugares aí; e lá não tem o meu nome e não tem nome de vereador... Então, eu fico tranqüilo com relação ao que você fez porque eu não gastei dinheiro público para fazer promoção!”. Então, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu só quero que o senhor entenda que a minha preocupação não é que esse prefeito gastou muito e esse gastou pouco, é simplesmente para que não haja mais gasto. Eu peguei desde 93 para vir vendo; porque eu sei que tinha menos caminhão, eu sei que não vai passar; simplesmente, não é para prejudicar ninguém! Eu só queria para colocar que, realmente, sempre gastou um dinheiro que, na minha opinião, não tem fundação nenhuma!”. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Veja bem (até uma informação do Jurídico), isso que foi feito, o Tribunal de Contas condena, com a fotografia da Cidade e tal; ele aceita a placa de entrada; mas um painel desse, que é eterno!?... Eu não sei, se isso aqui tivesse sido apresentado a alguém do Tribunal de Contas, eu acho que reprovaria porque isso aqui é uma coisa eterna; a placa, você pode mudar a cada Administração; mas eu não sei, eu acredito que isso aí ‘passou batido’!”. Tomando aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Então, até acho que a placa é termos de apresentação dos vereadores que estão ali; agora, colocar o nome que está ali, eu sou contra; eu sou contra nos caminhões aí... Tem o brasão, está escrito Jardinópolis e o número do Disque-Denúncia; eu acho que é para permanecer esse!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Sendo que, durante a votação, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que é a favor, só gostaria que o vereador complementasse. Ao que, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que pode ser com a complementação da nobre vereadora. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que ele vai complementar pedindo os gastos com publicidade; inclusive, quanto custou a reforma do Hino de Jardinópolis. Depois de alguma discussão, colocado em discussão e votação, o requerimento verbal do Vereador Francisco Xavier Toda Filho para que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis o nome, a função, e o salário (de dezembro e janeiro) de cada funcionário da Prefeitura Municipal antes e depois do aumento salarial, feito durante o seu discurso na tribuna, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana). Sendo que, durante a discussão do requerimento, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu voto contra, já aconteceu isso no passado e o funcionário público, de um modo geral, ficou muito constrangido. Se tem preocupação com fulano de tal, vai lá e pergunta; isso aí eu sou contra!”. Justificando, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Eu quero fazer o estudo do PCCS, eu vou me empenhar nisso aí; e depois eu vou querer que a Câmara peça porque eu vou fazer o PCCS! Isso aí é público, gente! Constrangimento do quê?”. Depois do vereador desmembrar o seu requerimento em dois para separar a Prefeitura das Cooperativas, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocado em discussão e votação, o requerimento verbal do Vereador Francisco Xavier Toda Filho para que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis o nome, a função, e o salário de todos os funcionários das Cooperativas e da ONG além do valor repassado pela Prefeitura a cada uma delas, feito durante o seu discurso na tribuna, foi aprovado por unanimidade. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 1/2010, a MOÇÃO Nº 2/2010, a MOÇÃO Nº 3/2010, a MOÇÃO Nº 4/2010, a MOÇÃO Nº 5/2010, a MOÇÃO Nº 6/2010, a MOÇÃO Nº 7/2010, a MOÇÃO Nº 8/2010, a MOÇÃO Nº 9/2010, a MOÇÃO Nº 10/2010, a MOÇÃO Nº 11/2010, a MOÇÃO Nº 12/2010, a MOÇÃO Nº 13/2010, a MOÇÃO Nº 14/2010 e a MOÇÃO Nº 15/2010, juntamente com as moções verbais da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana apresentada

continua...

durante o seu discurso na tribuna, após aprovado o pedido do Vereador Sidnei Donizete da Silva para dispensa da leitura das moções e para que a mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, após a votação, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário sobre a Moção Nº 15/2010: *“Eu acho que é muito oportuna essa homenagem, principalmente, o nosso Jurídico tem dois advogados aqui em que presenciou o que saiu o noticiário no jornal a respeito dos delegados de um modo geral, a investigação encima não sei de quantos delegados a respeito de suborno. E, graças a Deus, essa moção é muito importante... Eu acho que é muito oportuno porque foi uma notícia que saiu no jornal e que foi um desgaste muito grande para a classe. No meio de toda caixa de manga sempre tem uma podre lá no meio, isso aí para qualquer pessoa; na Santa Ceia, tinha o Judas. Tá Certo? Então, eu acho que é muito importante essa moção aí a favor. Eu gostaria até que, se fosse permissão dos três que fizeram, com a assinatura de todos os vereadores! É um pedido que eu faço para poder dar um apoio a ele porque isso representa muito!”*. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: *“Todos os vereadores estão convidados a assinar. É um ótimo delegado e ele trabalha muito bem em Jardinópolis; está bem servida Jardinópolis!”*. Depois de mais alguma discussão, o Sr. Presidente disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes. Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi indagou: *“Tem uma indicação aqui, da Vereadora Lilia! Como que está essa situação da duplicação, a que ponto que está, saiu licitação, não saiu, como é que está isso diante da Secretaria de Transporte do Estado de São Paulo?”*. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu: *“Saiu de ‘boca’ por aí que o Governador vai cortar algumas coisas, principalmente em questão de rodovia e essa coisas. E há essa preocupação de que Jardinópolis não fique numa falsa expectativa; então, a gente está movimentando. Inclusive, está indo ofício para o Governador para que ele não deixe Jardinópolis a ‘ver navio’; depois que já mediu a pista, fez o projeto, criou-se aquela expectativa, pedimos que ele se esforce e continue com o projeto!”*. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“Eu acho que indicando ao Deputado Gilson de Souza, eu acho que deveria ir para o Nogueira que é do PSDB, ir para o Baleia Rossi, o Rafael Silva; que intervenha junto lá. Depois, hora que sair, vai ter muito ‘pai da criança’!”*. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“Acontece o seguinte: o Miranda, que é secretário do Gilson de Souza, esteve a semana passada em Jardinópolis e está trazendo uma liberação de verba e saiu esse assunto; então, ele se propôs a ajudar. Hoje de manhã, ele ligou e o Deputado está agendando uma audiência, pediu que fizesse a indicação e fazendo o convite a acompanhar o Prefeito no dia dessa audiência. Eu ainda disse para ele que, nessa audiência, eu gostaria que fossem todos os vereadores... Então, o convite já está feito, ele deve estar agendando o mais rápido possível. Agendando, eu gostaria que fossem todos para mostrar força e também que o Prefeito tem prestígio perante a Câmara de Vereadores!”*. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“E como tem?”*. Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira brincou: *“Será que não vem mais o presídio também? Está tirando tudo em Jardinópolis; então tira o presídio também!”*. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: *“Esse ninguém falou!”*. Por fim, o Sr. Presidente convocou verbalmente todos os vereadores para a 02ª Sessão Extraordinária de 2010 a ser realizada logo após esta sessão, para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 011/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09”. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2010.

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira

Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 22:55 horas, foi realizada a 02ª Sessão Extraordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária e conforme convocação verbal, passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 011/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3585/09”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte comentário: *“...Eu vou até votar a favor em solidariedade ao funcionário porque ele é bom funcionário e porque eu trabalhei com ele como vereador, de 83 a 88, e com ele de 93 a 96 quando fui... Agora, eu quero saber cadê aquele pessoal que o Sr. Prefeito contratou para dar assessoria no ano passado (que eu fui lá na Prefeitura e já não tinha mais ninguém lá), eles não estavam para ver e ajudar nessas coisas? Já ‘raparam fora’, né? (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que venceu o contrato.) Já venceu o contrato e já abriu outra! O Dr. Francisco leu no jornal, que eu li também, lá no cantinho, com abertura de nova assessoria. Essas assessoria, então, é para isso! Quando eu fui prefeito, que eu contratei uma assessoria, que eu fui atrás e quase me mataram, foi para organizar a Prefeitura; e que todo mundo está usufruindo da organização que eu comecei e aperfeiçoando aquilo onde eu falhei!”*. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“O senhor foi contratar lá em Curitiba a assessoria, que em Jardinópolis pouco aparecia! Eu fui vereadora e o Presidente da Casa também... Na ocasião, o senhor acertou muito foi com a Ana Carla; depois o senhor contratou o seu cunhado. Essa assessoria de Curitiba não sabia nem onde era a Via Anhangüera!”*. Defendendo-se, o Vereador João Ciro Marconi disse: *“Eu contratei o Secretário da Saúde de Jardinópolis, eu contratei o Secretário da Agricultura de Jardinópolis, eu contratei a Secretária do Bem Estar Social de Jardinópolis, eu não fui buscar em nenhum lugar! Eu fui buscar pessoas competentes que fizeram trabalho competente aqui! Infelizmente, o Gregório morreu. Eu tive duas pessoas altamente competentes dentro da Prefeitura..., que foi o Gregório e a Ana Carla!”*. Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“Eram tão competentes que não tinha necessidade do senhor trazer o povo de Curitiba!”*. Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho comentou: *“Eu acho que esse Mutirão aí já está virando uma novela, nós precisamos terminar esse Mutirão; senão, não vem casa popular para Jardinópolis de jeito nenhum; senão, vem COHAB, essas coisas, que não interessa para o povo! Não é demagogia! Eu acho que, senão, nós vamos ficar na mesma situação dos ex-vereadores. (o Vereador Mario Sérgio de Oliveira indagou: “E Jurucê?”) Tudo bem, Jurucê entra; mas, se não terminar o Mutirão, não vem casa popular mesmo para o pessoal mais humilde; vem COHAB, essas coisas!”*. Depois de mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2010.

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

continua...

VEREADORES AUSENTES: João Ciro Marconi.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 02ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Sendo que, após o início da sessão, após aprovado o pedido do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para interromper a sessão por 10 minutos para que a Sra. Aurene A. S. Barbosa terminasse de fazer sua explanação na Tribuna Livre sobre o Projeto 'Nossa Cidade Limpa', o Sr. Presidente interrompeu a sessão por 10 minutos. EXPEDIENTE: Depois de alguma discussão, após aprovado o requerimento do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em discussão e votação em bloco, a Ata da 01ª Sessão Ordinária 2010 e a Ata da 02ª Sessão Extraordinária 2010 foram aprovadas por unanimidade dentre os vereadores presentes. Em seguida, foi procedida a leitura de uma correspondência; sendo que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores. Depois, foi dada ciência ao plenário do encaminhamento, pela Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, do Balanete Mensal do mês de NOVEMBRO de 2009 e do Balanete Mensal do mês de DEZEMBRO de 2009 (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo). Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI Nº 012/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 013/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 014/2010 do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 015/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 002/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, que "DENOMINA DE "ELYDIA MARINCEK CORRÊA", A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E. DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS" (regime de tramitação normal). Requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO Nº 02/2010, de autoria do Vereador Francisco Xavier Toda Filho, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, cópia gravada em CD do Projeto de Lei Complementar nº 03/2008 do Executivo que "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE EMPREGOS E CARREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, INSTITUINDO TABELAS SALARIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para fins de estudo visando eventual discussão da matéria junto à Câmara Municipal. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 16/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora APARECIDA BRUNHEROTIMOROTTI, ocorrido no dia 27 de janeiro de 2010, aos 71 anos de idade, deixando 11 filhos e 16 netos. MOÇÃO Nº 17/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor NESIO JACOMINI, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2010, aos 79 anos de idade, deixando esposa, 4 filhos e 5 netos. MOÇÃO Nº 18/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento de EDGAR

ANTÔNIO NASCIMENTO LEITE, ocorrido no dia 30 de janeiro de 2010, aos 16 anos de idade, deixando pais e irmãos. MOÇÃO Nº 19/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO FRANCISCO SAUD, ocorrido no dia 8 de dezembro de 2009, deixando esposa e 2 filhos. MOÇÃO Nº 20/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ELIO CONTI, solteiro, ocorrido no dia 4 de dezembro de 2009, aos 79 anos de idade, em nosso município. MOÇÃO Nº 21/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ROBERTO CARLOS CESTARI, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2010, aos 45 anos de idade, deixando esposa e 3 filhos. MOÇÃO Nº 22/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor PAULO CESAR BATISTA DA SILVA, ocorrido no dia 24 de janeiro de 2010, aos 57 anos de idade, deixando esposa, 2 filhas e 1 neto. Sendo que, durante a leitura do expediente, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez um requerimento para a dispensa da leitura das ementas das moções que foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse o seguinte: "Boa noite aos demais companheiros, eu quero aqui desejar as boas vindas aos nossos vereadores mirins e dizer que é importante a estadia de vocês nesta sessão; principalmente porque, amanhã, vocês iniciam o trabalho de vocês ocupando aqui esse plenário; e, diante dos bate-papo que nós já tivemos, eu tenho certeza que vocês estão preparados! Nós recebemos um convite para a inauguração da Praça Estação Mogiana, é um resgate cultural; está acontecendo hoje no dia 11 de fevereiro às 19:30 horas no Núcleo de Educação e Cultura aqui no Colégio NEC onde a Diretora Rosely Aparecida Frojoni Jacomini pediu aos senhores vereadores que, terminando aqui a sessão, gostaria que vocês comparecessem para estar conhecendo essa inauguração e o local que ela está colocando à disposição dos nossos jovens alunos e à comunidade de Jardinópolis. Sr. Presidente, eu quero fazer um pedido, como coordenador do projeto, que seja constado em ata a presença dos vereadores como manda o regimento interno do Câmara Mirim!". Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse o seguinte: "Eu só queria fazer uma colocação aos colegas vereadores; que a Dengue, nessa epidemia que começou em novembro, nós estamos com 630 casos; é preocupante! Tem 230 colhidos que não tiveram resultado e que, provavelmente, uns 70 % a 80 % vão dar positivo; fora os que não foram colher no posto! Então, a cifra está muito grande!". Tomando aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: "A gente teve uma reunião com a Secretária e a gente propôs para ela a possibilidade dela estar atendendo só o pessoal que tem suspeita de Dengue e já os comprovados com Dengue, para poder ser mais rápido o atendimento para esse pessoal. Aliás, ela ficou de analisar certinho para colocar o atendimento separado!". Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: "O atendimento está sendo bem feito; mas a questão é o que o exame é demorado; vai para o Adolf Lutz?". Então, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: "Vai juntar e já colher; fazer tipo um mutirão; catar e tentar para agilizar logo!". Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador Francisco Xavier Toda Filho para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 008/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL

continua...

‘JARDIM SÃO JORGE’ E DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ‘JARDIM SÃO GABRIEL’, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com algumas emendas, foi aprovado com emendas por unanimidade dentre os vereadores presentes. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 009/2010 do Executivo que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE SUA PROPRIEDADE AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi aprovado com emenda por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou o seguinte: “*Eu sempre coloco a questão da vida pública, Deus sempre em primeiro lugar; e o Prefeito José Jacomini vem enfrentando inúmeras críticas de gente que tem vontade de ser prefeito, de gente que quer criticar por criticar. Mas aqui está a prova de mais uma grande conquista que é, depois que o Américo Salles completou 80 anos, uma escola estadual em Jardinópolis; então, nós temos muito que comemorar! Eu acredito que nos meados de março já começa a construção do SESI, uma obra belíssima; e aqui está mais um exemplo; então, é a usina de tratamento de esgoto, é uma escola estadual, é a construção de um SESI; e é outras e outras conquistas que esta Legislatura vai ter! Não tenho interesse nenhum em estar defendendo, mas eu defendo quando o cara é honesto e audacioso; essa é uma grande conquista desta Administração! Então, quando criticar, saibam vocês; não é defender, mas explicar para o povo o que está acontecendo dentro de Jardinópolis; porque, criticar, com interesse de ‘encostar uma escada numa parede podre’ para amanhã ser um candidato a prefeito, ser um candidato a qualquer coisa; essa parede, ela cai porque a escada, se encostada numa parede podre, ela não sobe muitos degraus; de repente, continua sendo vereador para a eternidade!*”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “*É até interessante o momento de discussão deste projeto; nós temos aqui a presença de alunos das escolas de ensino fundamental do Município, alguns que faz parte das escolas particulares; e que eles vão estar levando para as suas escolas, para os seus colegas, esse acontecimento diante desse projeto que nós estamos discutindo e não podemos deixar aí de lembrar a relevância e a importância. Nós temos, inclusive, a Andréia que mora no São Jorge e é uma aluna do ensino municipal e que vai ser beneficiada com essa escola de ensino médio que vai ser implantada no Bairro ali onde ela mora; então, enquanto ela deveria estar vindo aqui para o Plínio Berardo para concluir o ensino médio, ela vai ter uma escola bem próximo à sua residência! Então, é uma importância muito grande e que eu fico muito feliz em fazer parte desta Administração (Viu, vereadora Lilia?); eu tenho certeza que somos glorificados por Deus porque nós somos testemunha do que vem acontecendo nesta Administração no período aí de um ano e mais dois meses; e nós temos, praticamente, dois anos e oito meses ainda para estar trabalhando. Então, é um projeto de suma importância e que só temos que apoiar um projeto desse porte; principalmente pensando no nosso jovem que é o futuro de Jardinópolis!*”. Por sua vez, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: “*Mais uma vez eu tomo esse microfone para não poder deixar de parabenizar o Prefeito por este projeto maravilhoso que nos dá (como a Lilia falou) mais uma escola depois de tanto tempo. E eu, quando eleito (graças a Deus e ao povo), eu nunca pensei em fazer parte também de uma Administração como esta; onde (como a Lilia falou) muitos criticam, mas tem a ressalva, tem a parte boa daquele lado ruim, tem aquele lado bom; e esse lado bom é que nos dá essa felicidade de estar votando num projeto de uma grandeza sem palavras, sem comentário! Então, parabéns ao Município por estar ganhando essa escola estadual de ensino médio, onde vai favorecer os alunos, principalmente, daquele lado de lá; e, a Cidade, não só esse projeto, mas muitos projetos grandiosos virão por acontecer!*” (houve aplausos). Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 012/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que,

durante a discussão do parecer, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “*Sr. Presidente, eu quero discutir o parecer deste projeto, até aproveitando aqui a pessoa do nosso Jurídico, parabenizá-los pela ação diante da resolução dos pareceres; e também agradecer ao nosso Jurídico por ter abrilhantado a presença da nobre vereadora Lilia Maturana (sempre presente aqui do meu lado). Então, muito obrigado e parabéns pela atuação do nosso Jurídico!*”. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “*Sem o Jurídico nesta Casa, nada teria o brilho e o dinamismo que nós temos!*”. Concordando, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida acrescentou: “*E a seriedade ali que é apontada de acordo com as leis!*”. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Sidnei Donizete da Silva comentou o seguinte: “*Eu gostaria de parabenizar o pessoal que está dando um apoio para a gente; isso daí é uma coisa que a gente está acompanhando; o Sérgio teve a oportunidade de me acompanhar onde que está situado hoje a Saúde lá, o prédio, que é alugado; e, com a vinda dessa emenda aí também para condicionar essa verba, isso daí o meu pessoal lá da Vila Paulista vai ficar muito grato! Eu fico até emocionado de estar recebendo isso daí no nosso bairro!*”. Em tempo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “*Eu quero só colocar, na discussão deste projeto para os vereadores mirins que estão presentes nesta Casa hoje, a construção de uma UBS no Bairro Vila Paulista com repasse do Governo Estadual de R\$ 155.000,00 (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é R\$ 250 mil, esse aí é para complementar.) mais R\$ 105.000,00, R\$ 255.000,00!*”. Então, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 013/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 014/2010 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou o seguinte: “*Mais uma vez, eu quero chamar a atenção dos nobres vereadores; presta atenção, sobrou para esta Administração pagar o salário do funcionário público de dezembro de 2008, que foi pago em 2009; sobrou um parcelamento da dívida da CPFL que rolou isso de prefeito a prefeito a eternidade de Jardinópolis e a falta de responsabilidade do administrador público; e está aqui mais um parcelamento que não é desta Administração e que vai sair dos cofres desta Administração; onde nós vamos deixar de fazer alguma coisa na Educação, na Saúde, no bem estar da comunidade; porque, em 2005, teve irresponsabilidade! Essa é a minha opinião, voto a favor e é mais uma prova de que esse não veio para brincar, ele veio para organizar e pagar as contas, contas dos outros!*”. Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida indagou: “*...Essa dívida é referente a quê?*”. Ao que, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana respondeu: “*Contribuição social, deixou de recolher ao funcionário!*”. E o Vereador Mauro Sérgio dos Santos completou: “*Deixou de recolher para os funcionários; e, se não tiver certo na Receita, não consegue receber nada!*”. Prosseguindo, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “*É mais uma falta de responsabilidade de administração pública, vale prestar atenção a data da irresponsabilidade! Como é a irresponsabilidade da prestação de contas do Hospital, do repasse do Governo Federal para reformar as UBS; gastou-se o dinheiro dentro do Hospital e as críticas vêm nesta Administração! Então, presta atenção no que nós estamos fazendo para vocês saberem falar com o eleitor de vocês, o povo de vocês!*”. Então, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “*Esse é mais um ‘prêmio’ que nós ganhamos; o Prefeito ganhou mais um ‘troféu’ aí da Administração passada!*”. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou: “*Sr. Presidente, sabe porque eu vou votar a favor deste projeto? Porque é para o bem do funcionário! Se é para o bem do funcionário, eu vou votar a favor; porque, se por isso não fosse, eu votaria contra; porque, às vezes, a gente tem que assumir responsabilidade de outrem para não prejudicar pessoas queridas. Então, eu só voto a favor porque é um projeto que vai beneficiar o nosso funcionário público; e isso*

continua...

*deveria até ser feita uma matéria aí e estar colocando para que eles saibam o que nós, muitas vezes, fazemos aqui por eles e eles nem ficam sabendo; então, isso é até interessante!”.* Por sua vez, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse o seguinte: *“Sr. Presidente, eu também quero parabenizar! Eu vou levantar aqui toda hora; porque, quando tem coisa boa, a gente fica emocionado, rapaz! Agora, eu quero contar uma historinha, a responsabilidade e irresponsabilidade, aonde chega a sabedoria e a inteligência do homem: “Certa vez, tinha uma pessoa com uma criança que disse que a mãe tinha roubado a criança; e apareceu uma mãe querendo também a criança! E como é que vai saber quem é a mãe? Ninguém sabe quem é a mãe! Então o rei falou assim: ‘Eu vou dividir a criança no meio, vou matar a criança e vou dar um pedaço para cada uma!’.* E logo apareceu a mãe verdadeira e falou assim: ‘Não, não mate não; dê para ela a criança!’. Então, aquela é a mãe!”. Eu quero dizer assim, o Prefeito não tinha outra saída a não ser..., porque, dia 12 foi feito o convênio, o parcelamento! Ele não tinha outra saída para receber os convênios do Município; então ele falou: *“Vou parcelar e vou mandar para a Câmara Municipal!”.* Então, parabéns mais uma vez ao Prefeito Municipal pela atitude tomada, isso é responsabilidade! E vou votar neste projeto, também em prol dos nossos funcionários!”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 015/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou o seguinte: *“Mais uma grande conquista para construção da creche no Mário Marconi, vai ser a primeira creche ali da região, nesta Administração que nós fazemos parte. Hoje coloca 400, amanhã já tem umas 1.500; porque, crianças, que Deus traga quanto mais! Então, é mais uma conquista desta Administração no bairro de uma carência muito grande e uma obra pública bem feita; porque já começa fazendo uma obra pública sem amianto, sem aquela ‘lambança’ de coisa mal feita, achando que porque é público pode fazer aquela ‘lambança’ toda de acabamento! Como eu estive presente na reinauguração do PLIMEC, um acabamento em piso frio, telhado de cerâmica e aí vai! Então, essa é mais uma conquista desta Administração que nós fazemos parte! Então, as críticas são sempre bem vindas; mas fale para o seu eleitor o que está acontecendo!”.* Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse o seguinte: *“Sr. Presidente, dá uma olhada nos meus olhos; enche de lágrima! Quando se fala em criança e em jovem; e principalmente pensando em seu benefício, principalmente acolhendo para o futuro, eu não resisto! Eu gosto tanto de criança, Sr. Presidente, que eu tenho quatro, por enquanto! E isso só vem a me deixar feliz; tudo bem, concordo Lilia, é uma obra que sem comentário!”.* Então, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: *“E nós vamos colher os frutos desta Administração que fazemos parte!”.* Ao que, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira brincou: *“Fazer mais um para mandar para lá também!”.* Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 02/2010, após ser lido, foi aprovado por unanimidade dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do requerimento, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana indagou: *“É um requerimento que envolve a Administração de 2008, é isso? (o Vereador Francisco Xavier Toda Filho nada respondeu.) Precisava estar melhor explicado, mas eu entendi que é isso; por mim, é indiferente!”.* Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 16/2010, a MOÇÃO Nº 17/2010, a MOÇÃO Nº 18/2010, a MOÇÃO Nº 19/2010, a MOÇÃO Nº 20/2010, a MOÇÃO Nº 21/2010 e a MOÇÃO Nº 22/2010, após aprovado o pedido do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para dispensa da leitura das moções e para que a mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade dentre os vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos onze dias do mês de fevereiro de 2010.

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 03ª Sessão Ordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. EXPEDIENTE: Depois de alguma discussão, após aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura das atas e para que as mesmas fossem votadas em bloco; colocadas em discussão e votação em bloco, a Ata da 01ª Sessão Extraordinária 2010 e a Ata da 02ª Sessão Ordinária 2010 foram aprovadas por oito votos a favor (já que o Vereador João Ciro Marconi ainda não havia chegado). Em seguida, foi dada ciência ao plenário do requerimento do Sr. Valdemir Barbosa pedindo reciclagem profissional (*cópia fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo*). Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO Nº 4/2010, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias para a alteração do Código Tributário Municipal, visando à adequação do Microempreendedor Individual-MEI a fim de considerá-lo como contribuinte. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 23/2010, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento de JOSÉ HENRIQUE FERREIRA, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2010, aos 31 anos de idade, deixando pais e irmã. MOÇÃO Nº 24/2010, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), de Agradecimento à senhora LETÍCIA SOARES, Gerente de Operações da Cargil de São José do Rio Pardo, pela doação de telhas cerâmicas para instituições de Jardinópolis-SP. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: *“Boa noite Sr. Presidente, boa noite colegas vereadores e boa noite senhoras e senhores! Estamos já há um ano e dois meses de mandato; desde a posse eu continuo o mesmo, o mesmo Dr. Francisco Toda, incorruptível, os mesmos pensamentos, com as mesma idéias e ideais, justo como sempre fui. Me considero de uma nova safra de políticos, assim como os colegas vereadores que se elegeram juntamente comigo; uma nova safra, uma nova visão da política atual que vem aos poucos modificando para melhor esse nosso querido Brasil! Gostaria de externar os meus sentimentos ao meu amigo Eurípedes Ferreira, o Chupeta, e a Lurdinha pela grande perda do seu filho José Henrique e desejar a eles muita coragem e forças para continuarem as suas vidas; porque deve ser muito difícil perder um filho. Aqui é um texto do Arnaldo Jabor: ‘O brasileiro tem um sério problema; quando surge um escândalo, ao invés de protestar e tomar providências como cidadão, ri feito bobo!’. Jardinópolis está precisando de saúde, segurança, educação e outras coisas que também são importantes mas que não vem ao caso no momento. Referente à segurança, estamos presenciando vários furtos e assaltos na luz do dia, o que nos torna cada vez mais inseguros e sem muita segurança; não pela falta de esforços, eficiência e boa vontade do Delegado Dr. Alexandre Daur ou da Polícia Militar, e sim pela falta de condições de trabalho e falta de pessoal em Jardinópolis; pela proximidade de Ribeirão Preto, nós recebemos muitos bandidos que de lá migram e aqui vêm provocar vários roubos e vários crimes! Referente à Saúde, é lamentável e imperdoável o fechamento do Hospital; pode-se fazer obras (por exemplo, pode-se fazer até um palácio de ouro para o Paço Municipal), mas não reverterá a opinião pública, será difícil achar uma diretoria para o Hospital (assim como nós temos visto*

*continua...*

noticiado no Jornal Mídia); ainda mais agora que o Executivo pretende mudar o Pronto Socorro para o Ambulatório de Especialidades. Então, agora sim, nós jardinopolenses vamos assistir a derrocada total do Hospital porque ninguém vai querer assumir a diretoria com as dívidas, muito menos sem condições de tocar o Hospital; porque o Hospital, como eu já tenho dito várias vezes, necessita desse dinheiro que está indo para as Cooperativas, que vêm de fora aqui explorar o nosso povo jardinopolense! Eu quero lembrar aos colegas do Legislativo que quem está do lado Executivo não é preciso externar as suas emoções como uma torcida de futebol; pois, aqui, nós somos um Poder Legislativo que tem que ser respeitado e estamos aqui, na verdade, para fiscalizá-lo! Fui procurado por um comerciante de Jardinópolis que vem reclamando das más vendas que vem acontecendo em Jardinópolis; Jardinópolis, pelo jeito, não está correndo dinheiro. E, na época do Natal, recebi essa denúncia do comerciante dizendo que vinham vãs de Ribeirão para buscar os jardinopolenses para gastar lá em Ribeirão Preto; então, esse mesmo comerciante procurou o Executivo e o mesmo respondeu que nada poderia fazer! Recebi uma reclamação sobre as multas no Carnaval; parece-me que foram aplicadas mais de 350 multas em locais proibidos aqui em Jardinópolis, só na época do Carnaval; foi colocada placas de 'Proibido Estacionar' na calada da noite e muitos dos jardinopolenses não tinham tomado ciência ou consciência disso aí! Então, eu acho que não é por aí que nós vamos educar o povo! Bom, era isso que eu queria falar, obrigado!".

Inscrita também para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, senhores vereadores e público presente! Vou pedir para o nobre vereador para que a moção para a Letícia Soares todos os vereadores assinarem. Eu quero também apresentar uma moção (verbal) de aplausos e reconhecimento à equipe que, com muita dificuldade que é do conhecimento de todos nós, fez um Carnaval para a família de Jardinópolis; um Carnaval onde a família, quem podia, trazia o seu isoporzinho de casa, o seu banquinho de casa (eu presenciei, eu estive aqui junto com o povo); e agradeceu muito porque, devido a questão de não ficar fechado, eles têm a liberdade de trazer até o lanche casa; então, foi muito bonito você ver a família reunida ali em volta de um banquinho, dançando, bebendo aquilo que podia trazer de casa e agradecendo muito a Administração; então, eu gostaria que todos os vereadores aprovassem uma moção de aplausos e reconhecimento à Secretaria da Cultura e a todos os integrantes que, de uma maneira ou de outra, trabalharam para que o jardinopolense tivesse um Carnaval com ordem, com a participação da família e até com uma questão de segurança porque é aberto e fica mais fácil para as pessoas circularem; e estender (a pedido do Vereador Sidnei Donizete da Silva) ao funcionário Olavo Ferrari. É só isso que eu tenho a dizer e vamos torcer para que Jardinópolis continue dando um salto!".

Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu na tribuna e fez o seguinte discurso: "Boa noite Sr. Presidente, aos demais colegas desta Casa meu boa noite; quero também desejar o meu boa noite ao amigo Facioli, companheiro e guerreiro, principalmente na defesa dos nossos municípios em tempo da sua ativa; meus parabéns, Facioli, e um abraço do grande amigo que te admira muito; também não posso deixar de externar o meu abraço ao meu amigo Batista, amigo das lutas diárias, e também agradecer pelo seu dia-a-dia e a sua ação voluntária com os nossos municípios; e também ao meu amigo Durval, amigo guerreiro, conciliador, tenho muita gratidão por você, Durval, principalmente das idéias nossa aí no dia-a-dia, dos seus pontos de vista; e, com certeza, para mim foi muito válido, meu grande abraço! Eu quero também aproveitar, em nome dos três amigos aqui presentes, externar as boas vindas ao Primeiro Tenente da PM Rodrigo Henrique Cintra, ele chega para comandar o 4º Pel PM, que é o nosso pelotão aqui de Jardinópolis; e ele vem substituindo o Primeiro Tenente Walter Gustavo da Silva que vai para o comando da 3ª Cia; a gente já viu algum comentário aí e, provavelmente, ele vai ser promovido a capitão; talvez até no mês de agosto, setembro; então, ele vai a capitão, vai para o comando da Companhia e, no momento, ele está no comando interino da Companhia em Altinópolis, a 3ª Cia, que responde por toda essa área, inclusive Jardinópolis; e desejamos aí a boa vinda ao Tenente Rodrigo Henrique Cintra! Eu também insisto sempre em relação à limpeza do nosso Município; eu não sei qual é a ação do Executivo em relação à contratação de uma equipe, empresa, ONG, sei lá; eu sei que nós precisamos de urgência e isso é uma cobrança da população; então, a todo momento que nós encontramos com a população aí, a reclamação é inensa; pois a Cidade se encontra, devido às chuvas, a gente sabe que tem uma certa dificuldade em fazer o

controle da erva que realmente nascem. Mas porém, o Município, sem o apoio de uma contratação ou sei lá, ele não tem condições de suprir essa situação de calamidade em relação às chuvas e também à limpeza de galhos, enfim; então, para quem chega no nosso Município, pensa que ele está abandonado; não é isso que nós queremos e, como sempre, mais uma vez eu venho colocar aos anais desta Casa a necessidade de uma ação do Executivo! O nobre amigo Vereador Mauro esteve até comentando em relação à essa limpeza que talvez seria necessário fazer uma reunião com os cargos de confiança do Executivo para que ouça deles as necessidades que eles estão precisando para tentar resolver esse problema; então, talvez, até seria viável essa troca de idéias com os responsáveis aí pela limpeza para ver se a gente consegue chegar aí a um objetivo comum para resolver essa situação. Também não posso deixar de colocar, mais uma vez desde junho do ano passado, a situação de que os nossos jovens ainda continuam nadando lá no córrego do João Riul, um córrego contaminado; muitos aqui na Cidade a gente sabe que vai em vários córregos da região; e ainda nós encontramos com a piscina do Centro Esportivo, tanto do Município de Jardinópolis quanto lá do Distrito de Jurucê... Já tive informações aí que fica muito caro para o Município estar sanando essas irregularidades; então, não sei de que forma, mas está passando o Carnaval, já vai chegar as férias de julho aí e a molecada continua com as áreas de lazer sem atividade. Tirando a atividade esportiva desenvolvida lá no Centro Esportivo pela Secretaria e alguns membros, outras atividades os nossos jovens estão carentes; e, infelizmente, o que a gente vê o número crescendo muito é do jovem envolvido com as drogas; então, eu vejo que a única forma da gente poder estar prevenindo é envolver o jovem realmente em atividade esportiva e em áreas de lazer que o Município tem; porém, nada é feito. Então, volto a pleitear novamente essa necessidade; e que a gente consiga aí, talvez com o Executivo, talvez com alguns deputados, colocar aí um ponto de solução nessa situação! Boa noite a todos e muito obrigado!".

Inscrito também para falar, o Vereador João Ciro Marconi fez o seguinte discurso: "Fica até difícil eu começar a se manifestar como sempre me manifesto aqui ou em qualquer local; e aqui em especial porque sou representante da população. Por motivos pessoais, eu não estive na última sessão (aquela que foi passada para quinta-feira) e, realmente, o que eu precisei fazer para minha saúde foi muito bom porque, graças a Deus, a minha pressão e a minha diabete está tudo controlado; então, isso foi muito importante. Mas também, a minha preocupação não era só com a minha pessoa, mas também com a minha Cidade; então, chegando a Jardinópolis, depois de uma semana com a família, graças a Deus, deu para perceber do ponto de vista visual lá de cima, quando o avião fez a curva para poder aterrissar no aeroporto em Ribeirão Preto, e ver o tamanho da nossa Cidade; realmente, Jardinópolis está uma cidade de quantidade que não tem coisa em termos de cidade pequena. Agora, quando eu aterrissei e cheguei em Jardinópolis, já vi a minha decepção e continuando a minha decepção; mas, como eu não sou 'padre', eu sou um simples 'coroinha', e essa 'igreja' tem muito 'coroinha' para o 'padre' que nós temos lá na Prefeitura, que é o Sr. Prefeito, eu já fui surpreendido só de coisas desagradáveis; hoje, às 02:30 horas da tarde nós fomos surpreendidos com uma criança lá tentando roubar dentro de casa, dentro da minha cozinha; pulou o muro. etc., etc.; não é só na minha casa não, isso aí está solto pela Cidade inteira! Então, vim aqui hoje usar a palavra em termos de ficar feliz, fiquei uma semana fora e fico sabendo de coisas boas? Infelizmente, só coisas ruins, Sr. Presidente, o senhor que é o nosso responsável maior dentro das possibilidades e dentro da Lei, que o senhor representa e eu respeito, e o senhor me respeita também como vereador, de ver já essa situação! Então, isso me deu um desânimo muito grande, visualmente; é Dengue, sai no jornal que Jardinópolis está lá encima, campeão; essa aqui (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana) liga para mim antes de eu viajar e quase que a minha pressão estourou, dizendo que a Penitenciária trouxe a planta e eu não vi; na próxima sessão vai ser o meu assunto porque, aí, se vossa excelência trouxe a planta da Penitenciária que vai realmente sair aqui, pelo que a gente já tem, e é uma cidade. Então, nós precisamos também pedir a opinião de alguém que já viveu dentro de uma penitenciária, de autoridades que já viveram dentro da penitenciária; eu nunca vivi dentro da penitenciária, nem conheço penitenciária por dentro; quem teve oportunidade de comandar Jardinópolis e ficou vários meses dentro de uma penitenciária, tanto sexo masculino como feminino, vai ter condições de dar opinião sobre essa planta, se essa planta é bonita para Jardinópolis; quem já abrigou, já dormiu seis ou oito meses na forma da

continua...

*Lei; tanto por parte da primeira dama, como também da parte do chefe do Executivo!* (ele perguntou aos demais vereadores e funcionários presentes no plenário, se eles ou suas esposas já dormiram em penitenciária. Ao que, todos responderam que não; sendo que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira que disse que só trabalhou.)... *Então, nós vamos ter que pedir porque chegou ao caos que chegou, uns vai dar a avaliação da ala feminina e outro da ala masculina, o atual Prefeito vai consolidar ou não as modificações que precisam ou não desse novo 'presente' que nós temos aqui em Jardinópolis que é a Penitenciária. E eu, particularmente, fui prefeito de Jardinópolis, os quatro anos, contas aprovadas pelo Tribunal de Contas e por vocês aqui (quando a presença de vossa excelência e do vereador aqui); então, são notícias 'boas'!* E me deu uma mijaneira hora que eu fui comprar um jornal na banca (para não falar outra coisa), se eu não saio correndo dali, não tinha banheiro, eu vi que o banheiro continua fechado lá na Concha Acústica; é um absurdo Lília! Eu estou dizendo isso porque o quê que deva ter acontecido no período do Carnaval? Vocês têm conhecimento dos sanitários lá, né!? Foi mais fácil jogar dois caminhões de terra lá na porta do que, pelo menos, dar uma arrabadinha, uma garibadinha lá para aqueles mais necessitados! Tá certo? *Aí vem a história do estacionamento, eu chego aqui, Sr. Presidente, um já veio correndo (pessoa que me quer muito bem) falou: 'Doutor, tira daqui que eles estão multando aqui!', tem uma placa ali; eu até gostaria de saber do Sr. Presidente quem que é o responsável pelo Trânsito de Jardinópolis; eu não sei porque eu sou um simples 'coroinha'; então, eu quero saber quem que é o responsável pela sinalização de Jardinópolis, quem manda colocar uma placa aqui, ou ali, ou acolá, ou fazer isso, ou fazer aquilo; quem que é, aqui em Jardinópolis? É o Prefeito?...* (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que foi de comum acordo com a Polícia Militar.) *Eu quero saber só quem é o responsável para mim poder falar; eu acho que organização tem que ter! Agora, o quê que acontece na Avenida? Eu acho que tem que ter uma regra de poluição sonora, disso e daquilo! Por exemplo, eu resolvo ir aqui na Avenida num dia usufruir de uma noite em qualquer um dos estabelecimentos ali; eu não posso parar o carro ali, com razão; então, eu paro o carro na virada. Quem que vai me guardar o meu carro ali?... Então, precisa de ver se a Polícia, que é responsável pela segurança, vai tomar conta, ver os carros ali para que não sejam roubados! Porque, se não pode colocar na Avenida...; concordo, é uma reivindicação e eu acho que tem que ter a lei do silêncio, o respeito ali, etc.; então, vai colocar o carro na periferia ali, vai ter roubo! Se for para mim vir aqui na Avenida para ir em algum lugar eu não venho, eu venho a pé; porque, depois que eu encontrei um moleque hoje, de 10 anos, dentro da minha casa, dentro da cozinha; atrás desse garoto tem um marmanhão; aí que está a zona do perigo; então, aí é onde está o Conselho Tutelar, a Polícia Militar, a Polícia Civil, as autoridades desse poder! O senhor é um poder; o senhor é o Presidente do Poder Legislativo; então, cabe a vossa excelência já começar cutucar esses que são responsáveis; hoje mesmo, saindo de casa, eu vi que em São Joaquim da Barra já colocaram a lei que a partir de 22:00 horas... Então, vamos acionar esse Promotor, esse Juiz, esse Prefeito, o Presidente da Câmara e a Polícia Militar para a gente começar a ver o problema da segurança!... Já é lei lá, encontrou fora da rua, vai levar para casa, vai perguntar para o pai, o Conselho Tutelar; e em cidades que foi instalado esse tipo de acontecimento, já diminuiu o roubo, diminuiu a história da droga, etc.; porque, essas crianças, muitas delas são inocentes, elas começam inocentes, elas não começam de pequenininha aprendendo não; é que, atrás dele, tem o chefão; e aqui em Jardinópolis tem muito, porque, o que tem de roubo!... Não sei se vocês viram o jornal a Folha, na parte de Ribeirão, Jardinópolis é campeão de roubo, é em primeiro lugar de roubo! Então, tem que fazer alguma coisa; o Sr. Presidente que tem acesso de chave, de conversa, de todo o sentido da Prefeitura Municipal lá, através do Sr. Prefeito, tem que conversar com o Sr. Prefeito essa história; eu sou 'coroinha', o senhor já é o 'diácono' dessa 'igreja'!* (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele acha que o vereador e todos os vereadores, o colegiado aqui, poderia também estar encaminhando às autoridades essa preocupação que é de todos nós.) *Mas essa é uma preocupação do 'coroinha', eu não posso 'celebrar a missa'; quem está no poder de fazer não sou eu!* (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que, nesse caso, o 'padre' aí é o Tenente que está chegando.) *Eu sei, mas chegar eu lá Vereador e chegar o Prefeito e chegar Vossa Excelência lá, eles vão atender quem? Vão atender primeiro o Prefeito, vão atender depois o Secretário! Vai atender o Vereador?! Você sabe disso! Essa que é a maior decepção de eu ter ficado esses quase 10 dias*

*fora e chegar em Jardinópolis e ver tudo isso aí; eu não vi nenhuma coisa satisfatória... E vejo no jornal que o déficit está R\$ 22 milhões; quero também uma explicação sobre isso, porque que o jornal falou isso. Temos o Panfleto aí falando dos vereadores da Câmara; encontrei o responsável pelo Panfleto, de assessor; eu não entendi muito não; ele é muito vinculado ao Dr. Francisco; que história é essa, a Câmara está podendo contratar assessor, pelo que eu entendi lá?... Então, não tem nada a ver diretamente com a Câmara, é uma coisa do vereador, como eu tive!...* (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse que, pagando do bolso, ele pode ter quem ele quiser.) *É isso o que vale; mas, pelo eu li no Panfleto, ou seja, questionado ou não, é do Roberto ou não; mas está escrito ali, tem meu nome ali, tem nome de outros. Vocês não viram o Panfleto?!...* (ele emprestou o Panfleto para a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana.) *Então, eu fico muito triste de chegar a Jardinópolis e ainda ver o Hospital em condições não viáveis de funcionamento, a Dengue 'comendo', o aumento de roubo, a Penitenciária vindo para cá, e você ter que ficar 'amarrado e desamarrado'; eu me sinto uma pessoa 'amarrada e desamarrada'!* Quando eu fui vereador junto com o Ex-Prefeito Gininho Marchiô, eu tive mais atuação do que o que está acontecendo agora; porque, com toda a polêmica que havia entre eu e o Ex-Prefeito, sempre a gente tinha uma 'porta' para se ter contato para poder brigar; e a gente não vê essa... do ponto de vista de você ter um resultado positivo; aí que está a grande diferença! *Eu não tenho contato lá, mas todos os vereadores aqui (eu não sei se o Dr. Francisco está acontecendo) têm acesso direto lá com o Sr. Prefeito Municipal; e, também, pela própria manifestação aqui na Câmara com relação à postura e votação, etc. com o chefe do Executivo. Então, eu queria depois, Sr. Presidente, hora que saísse aqui da sessão, dar uma olhadinha ali e, depois, o senhor me dá a resposta para mim, quem é responsável pelo Sistema de Trânsito da Cidade; quem colocou essa placa foi a Prefeitura, mas quem mandou colocar essa placa e por quê que está essa placa aqui?...* (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida afirmou que aquela placa não pode ficar ali, ele também viu hoje e é um absurdo; que, com certeza, o pessoal que toma conta do trânsito que colocou atendendo pedido de alguém!) *Mas o senhor estava ciente, sendo o Presidente aqui da Câmara, aonde dá acesso aqui à Câmara Municipal?* (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que aqui é um estacionamento, que não deve; do outro lado é que estava estacionando uns caminhões; aí ele achou que não deve mesmo; mas, carro...) *Tiraram até aquele 'exceto', já não tem mais lá! Disciplinar e organizar faz parte do administrador público!* (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que essas placas estão erradas, vai ter que voltar a que era antes; porque aqui é um estacionamento. Se proibir colocar no estacionamento, como é que vai ser?) *É lógico, tem que colocar em outros lugares; não é problema nem de estacionar, de ser vereador aqui não, o problema é de garantia! Hoje, você sai da sua casa e às vezes você estaciona em lugar que não pode estacionar, proibido, por causa da tua segurança! Meu filho sofreu uma multa uma vez num jogo de futebol lá no Campo do Municipal porque estacionou na lateral do centro; porque, tinha tanta gente de carro, que ele tinha que estacionar lá na frente e lá atrás! E a segurança? E se roubar? A hora que chama para fazer o Boletim de Ocorrência, tem hora que eles nem vêm fazer o Boletim de Ocorrência!* (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que essas placas aí ela proíbe em definitivo; ali na Avenida tem umas que ela estipula um horário.) *Eu acho que está correto ser feito ali, para disciplinar; porque as pessoas têm que ter o respeito ali, e ali é uma bagunça. Porque, aí, vai reverter aquilo que ele falou com relação aos menores; o que tem de menor depois das 22:00 h, 21:00 h aqui em Jardinópolis na rua, vocês não imaginam; e esses menores que estão fazendo a mando de alguém; eu acho que cabe a nós porque as pessoas vêm reclamar como vieram reclamar comigo... Então, tem que começar a conversar com esses responsáveis aí para poder disciplinar a segurança do nosso Município que está perigoso, já está em alerta! Então, obrigado pela oportunidade!'. Tomando aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: "...Eu também concordo com esse negócio dessas placas que eles esparramaram aí; que a gente pediu várias vezes para sinalizar bairros que não têm sinalização, como a Cidade Nova, e eles disseram que não têm dinheiro para colocar placa. E como que eles arrumaram dinheiro? Para pegar multa agora? Então, aí é complicado demais!'. Tomando a palavra, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: "...Com relação ao avião, a hora que sobrevoou Jardinópolis, você deu uma tristeza muito grande, né? Eu tive esse*

*continua...*

sentimento também em 93, 94, quando eu fui para os Estados Unidos e o avião sobrevoou Jardinópolis (eu era vereadora e o senhor era o prefeito); me deu uma tristeza imensa porque eu falei: 'Gente, que cidade atrasada que é essa!'; e continua atrasada! Bem, com relação às placas, acontece o seguinte: o morador da Avenida, o residente na Avenida que tem a sua casa na Avenida, ligava para a Polícia pedindo para ir tirar moto de frente à garagem, para ir tirar o carro de frente à garagem, carro de som em altíssimo volume; e a Polícia dizia que isso é problema da Prefeitura; ia cobrar da Prefeitura e dizia que o problema é da Polícia. Eu pedi uma reunião junto com o Prefeito, o responsável pelo Trânsito e a Polícia; eu falei: 'Agora eu quero saber, responsabilidade de quem?'; porque, o telefone tocar 01:00 h da manhã e dizer: 'Olha vereadora, por favor, eu sei que você está no seu merecido descanso; mas eu estou do meu quarto, escuta o som que está na porta da minha casa!'. Então, foi feita uma reunião e foi decidido que, em frente às residências, será proibido o estacionamento das 22:00 h às 06:00 h da manhã, aos sábados, domingos e feriados!... Agora, o que tem de gente que nem mora na Avenida e que está agradecendo, é brincadeira! Estão agradecendo porque estão conseguindo trafegar pela Avenida, os moradores estão ali, tem gente doente, tem idoso; e a falta de respeito, com aqueles carros de som altíssimo (que é outra coisa que tem que regulamentar). Então, agora a Prefeitura fez a sua parte, cabe à Polícia Militar fazer a parte dela! Nós temos que viver na Cidade para o futuro, não é pensando em micuinha, saber quanto custou a placa ou deixou de custar, nada disso não; porque, se não tivesse dinheiro, nobre vereador, eu ia pedir para os moradores para ajudar fazer essas placas! (o Vereador Mauro Sérgio dos Santos argumentou que ele falou sobre o dinheiro das placas de sinalização, que sempre alega que não tem; que, agora, tem que proibir um carro de som que estaciona lá com som alto e não ele que vai lá com a sua família para um lazer, com seu carro que nem tem som e foi multado.) Agora, a polícia tem que agir... Qualquer cidade da Região o povo respeita, por quê que nós não vamos respeitar? Com relação à planta da Penitenciária, é verdadeira, eu trouxe a planta; na próxima sessão, eu vou tirar uma xerox e entregar a cada um de vocês; o local é aquele lá mesmo, está em licitação, não adianta chorar, ter dor de barriga, não adianta; é lá a Penitenciária, em Jurucê! Bom, eu vou pedir para vocês nobres vereadores, Sr. Cabo Sérgio que já foi polícia também; nós estamos passando da hora de convocar uma audiência com a Polícia Militar e o Conselho Tutelar; porque nós não temos poder de polícia! O Dr. João Ciro disse do adolescente dentro da casa dele por volta de 14:00 horas? A semana passada, em frente à loja, às 02:00 h da tarde pulou o muro e roubou! Eu já fui vítima naquela esquina, em novembro para cá, em duas vezes de roubo e fui uma de golpe; em que a polícia foi na porta da loja e foi incapaz de abordar o carro, foi incapaz de averiguar se aquele carro era suspeito de alguma coisa; o carro ficou na porta do meu estabelecimento por duas horas! Os golpistas, que me deu ali um prejuízo de R\$ 2 mil e pouco, em Ribeirão Preto cometeu a mesma operação; o comerciante reconheceu o carro, ligou para uma viatura da polícia, a viatura da polícia acompanhou, abordou o veículo; no tapete desse carro (que ficou duas horas na porta da minha loja e a polícia foi incapaz de abordar) encontrou talão de cheque falsificado, identidade falsificada, cartão de crédito, uma lambança, uma roubalheira danada! A minha tristeza (eu confesso para vocês) não foi os R\$ 2 mil e pouco que eu perdi não, foi a inoperância da nossa Polícia Militar, foi a inoperância deles porque eles não sabem sacar arma, eles não sabem fazer nada; o carro ficou ali com sol de 40 graus por duas horas; e eu pedindo arrego! Moral da história, foram abordados em Ribeirão Preto, foram presos, a mulher foi para Cajuru e o homem não sei para onde; fomos reconhecer porque sabíamos que tinha sido preso um casal de estelionatário em Ribeirão Preto; fomos a Ribeirão Preto, abriram o computador e mostraram as fotografias, não vimos nada; fomos super bem atendidos no Primeiro Distrito por um funcionário público, eu e a Isabel; aí, eu pedi para abrimos os Boletim de Ocorrência de estelionato; nós reconhecemos o carro que ficou parado na porta da minha loja por duas horas; e eu pedindo socorro e ninguém fez nada! O mérito ficou para quem? Para a Polícia de Ribeirão Preto! Agora, estão sendo inoperantes sim! Nós não temos culpa de marmitex, nós não temos culpa de pró-labore; porque, hoje, a polícia quer trabalhar em Ribeirão Preto porque lá ganha mais. Ué, então acaba com a Polícia das cidades com menos do que 80 mil habitantes!? Então, hoje, quem arreventou com os municípios foi o Governo do Estado; então, fim de linha, hoje eu acredito que a Polícia Militar em Jardinópolis eles não estão contentes em trabalhar no Município; e o Comando precisa fazer alguma coisa! Então, eu estou pedindo para o

Presidente da Câmara, vamos fazer uma audiência, vamos convocar o Conselho Tutelar, vamos convocar a Polícia Militar, vamos convidar o Delegado, vamos convidar a Promotora e, se for o caso, trazer a Juíza também que não é nem competência dela; porque, a onda de roubo está, literalmente, um absurdo nesta terra, um absurdo! Agora, está por quê? Eu acredito que está porque não tem comando! Tá? Nós não temos poder de polícia, mas nós podemos ir até o Governador e dizer: 'Olha, Jardinópolis está sem segurança; a família de Jardinópolis hoje não dorme porque é roubo, de criança ao adulto, 24 horas por dia!'. Eu quero saber de vocês, o nobre vereador perguntou se algum de vocês já passou alguns dias em penitenciária, algum de vocês já foram vítimas de roubo? (os Vereadores João Ciro Marconi e Raimundo Ferreira Santos sinalizaram que sim.) Gente, nós estamos numa população de menos de 50 mil habitantes! Se não cortar esse mal pela raiz agora, nós vamos cortar quando?! Quando construir a Penitenciária que tiver mais filho de detento aqui dentro?! Então, eu peço, Presidente, vamos convocar uma audiência pública; e, se for o caso, nós vamos no Governador e dizer que aqui não tem segurança!'. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 002/2009 do Legislativo, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, que "DENOMINA DE "ELYDIA MARINCEK CORRÊA", A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – E.T.E. DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS", após aprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse: "... Eu não vou nem fazer comentário com relação à denominação do nome de um local em que foi proprietário, está participando... É perto do rio ou não? Foi respeitado, é perto do rio. Não é nem história de respeitar; outro dia eu estava pensando nessas enchentes que dá no Rio Pardo, essas enchentes loucas; se der uma enchente dessa aí que já deu para trás; porque agora o dilúvio nosso, a história da Arca de Noé lá, já está acontecendo na humanidade. Se tem uma proteção da enchente no rio para atingir as estações que vão ser feitas, de tratamento?". Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: "Eu estou entendendo a sua preocupação porque, nessa questão do dilúvio que vossa excelência citou aí, as pessoas não estão respeitando o lugar da água e estão aproximando as suas moradias, entrando nos córregos; depois, acontece o que nós estamos vendo no dia a dia. Eu acredito que esses engenheiros da CETESB não vá fazer tamanha... ". Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: "A minha preocupação é a seguinte, essas enchentes que estão dando; dessa vez, graças a Deus, ela passou ali; mas já chegou de lotar aquilo ali..., era quase intransitável! Então, se vai chegar até as estações; porque vai ser um dinheiro violento que vai ser gasto ali!". Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: "Tem uma lei que é cem metros de distância; agora, eu não sei, eles deveriam deixar mais ainda do que os cem.". Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Aproveitando aqui o projeto do Vereador Sidnei denominando ali, que é da família Corrêa a qual foi desapropriado; se, isso aí, algum de vocês já viram o projeto ali e acompanharam esse detalhe? Eu não acompanhei por causa da dificuldade; eu é um pouquinho difícil de ter contato lá na Prefeitura pela minha participação aqui, sem ser a atenção do Jorge que ele me dá uma atenção muito grande; mas, quando eu vou lá, é sempre preocupação do Prefeito Municipal. Então, eu quero ficar no meu lugar, cada um é responsável por aquilo que cativas; eu sou 'coroinha', não sou 'padre'; padre celebra a missa, eu não celebro missa nenhuma, nem o castiçal eu carrego nessa estória toda; eu sou o último da fila! Eu me senti orgulhoso, para encerrar as palavras, Dona Lilia, que eu me sinto muito feliz de quando eu passei por Jardinópolis, agora final de semana que eu cheguei, de ter visto Jardinópolis e de ter olhado lá embaixo e ter visto e falar: 'Eu construí muita coisa aqui nesta cidade!'; isso eu fico muito feliz! Viu?". Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 23/2010 e a MOÇÃO Nº 24/2010, após aprovado o pedido da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para dispensa da leitura das moções e para que a mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Colocada em discussão e votação, a moção verbal da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana sobre a realização do Carnaval 2010, apresentada durante o seu discurso na tribuna, foi

continua...

aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que a indicação será encaminhada ao setor competente, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2010.

**ATO DA MESA Nº 001/2010**  
\*\* DE 18 DE JANEIRO DE 2010 \*\*

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166 de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

**CONSIDERANDO** que o atual valor da cesta ou cartão alimentação é de **R\$ 432,33** (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), por força do Ato da Mesa nº 41 de 15 de outubro de 2009, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

**CONSIDERANDO** que o último trimestre compreendido o período de outubro, novembro e dezembro de 2009, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 0,85%, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da Internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;

RESOLVE:

**Art. 1º:** A partir de 1º de Janeiro de 2010, fica aplicado o índice de 0,85% (porcentagem: zero vírgula oitenta e cinco), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para **R\$ 436,00** (quatrocentos e trinta e seis reais).

**Art. 2º:** O Departamento competente, deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

**Art. 3º:** A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

**Art. 4º:** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 18 de Janeiro de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 002/2010**  
\*\* DE 22 DE JANEIRO DE 2010 \*\*

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, SIDNEI DONIZETE DA SILVA, MAURO SERGIO DOS SANTOS, E PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA), QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2010, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS JUNTO AO DEPUTADO ESTADUAL RAFAEL SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 22 de Janeiro de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de São Paulo-SP, dos Vereadores Raimundo Ferreira Santos, Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva e Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), no dia 27 de Janeiro de 2010, os quais irão até a cidade de São Paulo para tratar de assuntos do interesse do município de Jardinópolis-SP. com o Deputado Estadual Rafael Silva.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores Raimundo Ferreira Santos, Sidnei Donizete da Silva, Mauro Sérgio dos Santos, e Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo-SP, no dia 27 de Janeiro de 2010, para tratar de assunto de interesse do Município de Jardinópolis com o Deputado Estadual Rafael Silva.

**Parágrafo Primeiro:** A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

**Parágrafo Segundo:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, taxi e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**Parágrafo Terceiro:** A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**continua...**

**FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 22 de Janeiro de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 003/2010**  
\*\* 27 DE JANEIRO DE 2010 \*\*

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, SIDNEI DONIZETE DA SILVA, MAURO SERGIO DOS SANTOS, E PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA), QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2010, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS JUNTO AO DEPUTADO ESTADUAL RAFAEL SILVA E JUNTO AO PALÁCIO DO GOVERNO, RELACIONADO COM A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DR. ARTHUR COSTACURTA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento de despesas de viagem, datado de 29 de janeiro de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos Vereadores Raimundo Ferreira Santos, Mauro Sérgio dos Santos, Sidnei Donizete da Silva e Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), até a Assembléia Legislativa do Estado para encontro com o Deputado Estadual Rafael Silva, bem como para se dirigirem até o Palácio do Governo visando tratar se assunto relacionado com a Duplicação da Rodovia Dr. Arthur Costacurta.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, taxi e alimentação dos Vereadores Raimundo Ferreira Santos, Sidnei Donizete da Silva, Mauro Sérgio dos Santos, e Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo-SP, no dia 02 de fevereiro de 2010, para tratar de assunto de interesse do Município de Jardinópolis com o Deputado Estadual Rafael Silva e junto ao Palácio do Governo, relacionado com a Duplicação da Rodovia Dr. Arthur Costacurta.

Parágrafo Primeiro: A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, taxi e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o

retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 29 de Janeiro de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 004/2010**  
\*\* DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010 \*\*

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PARCIAL E TOTAL DO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc; .....

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Poder Executivo, por força do Decreto Municipal nº 4338, de 22 de janeiro de 2010, decretou os pontos facultativos (parcial e total) nas repartições públicas no município de Jardinópolis-SP, durante o exercício de 2010;

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** No exercício de 2010, o expediente interno e externo, no Legislativo Municipal, ficará suspenso, para todos os fins, nos seguintes dias:

- a) **15 de fevereiro** – segunda-feira – Carnaval;
- b) **16 de fevereiro** – terça-feira – Carnaval;
- c) **03 de junho** – quinta-feira – *Corpus Christi*;
- d) **04 de junho** – sexta-feira;
- e) **26 de julho** – segunda-feira;
- f) **06 de setembro** – segunda-feira;
- e) **11 de outubro** – segunda-feira; e,
- f) **01 de novembro** (transferência do dia Consagrado ao Funcionário Público – 28/10).

**ARTIGO 2º:** O expediente interno e externo, na Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, para todos os fins será parcial, nas seguintes datas, durante o exercício de 2010:

I – Início do expediente interno e externo às 13h00min.:

- a) **17 de fevereiro** – quarta-feira – cinzas;

II – Expediente interno e externo até às 12h00min.:

- a) **24 de dezembro** - sexta-feira; e,
- b) **31 de dezembro** - sexta-feira.

**continua...**

**ARTIGO 3º:** O Departamento Pessoal deverá proceder à anotação no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal, observando-se os dias de expediente parcial e os dias de não expediente interno e externo.

**ARTIGO 4º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 09 de fevereiro de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 005/2010**  
\*\* DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA E PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA), QUE IRÃO ATÉ CIDADE DE MOCOCA-SP, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, OPORTUNIDADE EM QUE ESTARÁ NA CIDADE O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO E QUE SE TENTARÁ CONSEGUIR BENEFÍCIOS PARA JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 19 de Fevereiro de 2010, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereadores Mário Sérgio de Oliveira e Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara) até a cidade de Mococa-SP, no dia 24 de fevereiro de 2010, oportunidade em que estará na cidade o Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo e que se tentará conseguir benefícios para Jardinópolis.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem e alimentação dos Vereadores, assim como do motorista do veículo.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem e alimentação dos Vereadores Mário Sérgio de Oliveira e Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmo até a cidade de Mococa-SP, no dia 24 de fevereiro de 2010, oportunidade em que estará na cidade o Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo e que se tentará conseguir benefícios para Jardinópolis.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo,

para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, hospedagem e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Parágrafo Segundo:** A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**  
- Presidente -

**FRANCISCO XAVIER TODA FILHO**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 19 de Fevereiro de 2010.

**SIDNEI DONIZETE DA SILVA**  
- 1º Secretário -

**MAURO SERGIO DOS SANTOS**  
- 2º Secretário -

## EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal  
**José Antonio Jacomini**

Vice-Prefeito  
**Paulo César Prioli**

Assessor de Imprensa  
**Olavo Ferrari**  
MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis  
Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br  
Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.  
Jardinópolis – SP.  
CEP: 14.680-000  
Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”